



ESTÁDO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

ROL DOS ADIANTAMENTOS A SERVIDORES DE PEQUENAS DESPESAS NO
EXERCÍCIO 2025

Empenho	Data de registro	Favorecido	Valor empenhado
2025011700004	17/01/2025	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$ 185,80
2025013100002	31/01/2025	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$ 370,00
2025013100004	31/01/2025	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$ 214,20
2025020700001	07/02/2025	ENNYSSON RAFAEL ARAÃO VASCONCELOS	R\$ 800,00
2025031100001	11/03/2025	ENNYSSON RAFAEL ARAÃO VASCONCELOS	R\$ 800,00
2025031300002	13/03/2025	IVAN LINS LIMA	R\$ 800,00
2025040400003	04/04/2025	IVAN LINS LIMA	R\$ 800,00
2025040900001	09/04/2025	ENNYSSON RAFAEL ARAÃO VASCONCELOS	R\$ 800,00
2025042500001	25/04/2025	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$ 400,00
2025052600001	26/05/2025	LUCIANO HUMBERTO SILVA	R\$ 800,00
2025060600001	06/06/2025	LUCIANO HUMBERTO SILVA	R\$ 200,00
2025062500003	25/06/2025	ENNYSSON RAFAEL ARAÃO VASCONCELOS	R\$ 800,00
2025062500002	25/06/2025	IVAN LINS LIMA	R\$ 400,00
2025062500004	25/06/2025	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$ 800,00
2025080500002	05/08/2025	IVAN LINS LIMA	R\$ 800,00
2025080500001	05/08/2025	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$ 800,00
2025080600002	06/08/2025	LUCIANO HUMBERTO SILVA	R\$ 400,00
2025080600001	06/08/2025	ENNYSSON RAFAEL ARAÃO VASCONCELOS	R\$ 800,00
2025091900001	19/09/2025	ENNYSSON RAFAEL ARAÃO VASCONCELOS	R\$ 800,00
2025092200002	22/09/2025	IVAN LINS LIMA	R\$ 400,00
2025092200001	22/09/2025	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$ 800,00
2025102900002	29/10/2025	ENNYSSON RAFAEL ARAÃO VASCONCELOS	R\$ 800,00
2025110300005	03/11/2025	IVAN LINS LIMA	R\$ 800,00
2025110300004	03/11/2025	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$ 778,36
2025111900004	19/11/2025	LUCIANO HUMBERTO SILVA	R\$ 521,00
2025120300001	03/12/2025	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 16.269,36

Rio Largo, 31 de dezembro de 2025.

Jose Rogerio da Silva
Presidente

BALANÇO 2025

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS. 1/1

Nº REGISTO	EMPENHO	DATA	CREDOR	CNPJ/CNPIS	PROJEITO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL
EXERCÍCIO 2025	2025011400002	14/07/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00394680005887	01.0110.01.031.0000.2001	1190110000	150000000	150000000	0,00	289.643,52
	2025112110001	21/11/2025	CLTICA REIS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2737171600151	01.0110.01.031.0000.2001	3390390000	150000000	150000000	0,00	7.500,00
	2025112190004	19/12/2025	FIANES E LESSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	20286767000174	01.0110.01.031.0000.2001	3390300000	150000000	150000000	0,00	8.000,00
	2025122610001	26/12/2025	PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	09545250400107	01.0110.01.031.0000.1120	4490520000	150000000	150000000	0,00	40.395,25
	2025122910001	29/12/2025	PEDRO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA SANT A	610775506000199	01.0110.01.031.0000.1120	4490520000	150000000	150000000	0,00	33.898,89
	2025122910002	29/12/2025	CEZARIAS MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME	03016072000115	01.0110.01.031.0000.1120	4490520000	150000000	150000000	0,00	19.100,00
	2025123000001	30/12/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	00394680005887	01.0110.01.031.0000.2001	3190130000	150000000	150000000	0,00	68.584,49
	2025123000002	30/12/2025	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE	122720800000100	01.0110.01.031.0000.2001	33902920000	150000000	150000000	0,00	39,39
	2025123000003	30/12/2025	BRE AMBIENTAL - REGAO METROPOLITANA DE MACAE	35580573000101	01.0110.01.031.0000.2001	3390292000	150000000	150000000	0,00	1.341,69
TOTAL GERAL	2025123000003					166.749,38			0,00	289.643,52

TASSIANA DA SILVA JERÔNIMO
CONTROLOGIA INTERNA


 THIAGO ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR

JOSE ROGERIO DA SILVA
INVESTIDOR



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NO EXERCÍCIO 2025.

modalidade	no	objeto	data_da abertura	situacao	vencedor	valor
Pregão Eletrônico		Contratação de empresa especializada para emissão e gerenciamento de cartões de vale				
	1	alimentação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos	28.03.2025	Encerrado	BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	R\$ 196.522,02
Pregão Eletrônico		Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum) destinados ao abastecimento da frota de veículos para atender as demandas da Câmara de Rio Largo-AL.				
	2		12.11.2025	Encerrado	FARIAS E LESSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 363.989,14

Rio Largo, 31 de dezembro de 2025.

José Rogério da Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

RELAÇÃO DE DISPENSAS NO EXERCÍCIO 2025.

Empenho	Data de registro	Favorecido	Valor
2025010200002	02/01/2025	VIVAX SOLUCOES LTDA	44.500,00
2025011000006	10/01/2025	UBIRATAN SÃ CAVALCANTE	12.000,00
2025011000002	10/01/2025	INFO TECNOLOGIA LTDA	30.000,00
2025011000005	10/01/2025	PRENNIER DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	19.658,01
2025011000004	10/01/2025	PRENNIER DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	5.914,08
2025011000003	10/01/2025	PRENNIER DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	36.456,47
2025012800002	28/01/2025	IRMAOS VERCOSA RESTAURANTE LTDA	37.933,50
2025021000001	10/02/2025	INFO TECNOLOGIA LTDA	3.700,00
2025021000002	10/02/2025	ALAN ROBERTO DIAS GOMES 09916566445	55.000,00
2025021200002	12/02/2025	ANDERSON ROBERTO DIAS GOMES 08266276412	44.000,00
2025021200003	12/02/2025	JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS LTDA	21.500,00
2025021200004	12/02/2025	ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA	10.000,00
2025021200001	12/02/2025	ALAN ROBERTO DIAS GOMES 09916566445	66.000,00
2025060200002	02/06/2025	VIVAX SOLUCOES LTDA	62.300,00
2025060200001	02/06/2025	JN PECAS E SERVICOS LTDA	13.856,00
2025061000001	10/06/2025	INFO TECNOLOGIA LTDA	24.495,00
2025061000002	10/06/2025	INFO TECNOLOGIA LTDA	49.281,00
2025081300001	13/08/2025	JN PECAS E SERVICOS LTDA	6.101,00
2025081900004	19/08/2025	FARIAS E LESSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	135.119,81
2025090100001	01/09/2025	WEB MASTER LTDA	30.000,00
2025092300001	23/09/2025	M. J. S DUARTE LTDA	2.010,99
2025121900004	19/12/2025	FARIAS E LESSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	8.000,00
2025122900002	29/12/2025	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME	39.100,00

Rio Largo, 31 de dezembro de 2025.

Jose Rogerio da Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

BRICIO ARAUJO DO ROSARIO

PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO E MEMBRO DA CPL

IVAN LINS LIMA

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO DE INFORMÁTICA
MEMBRO-PRESIDENTE

ENNYSSON RAFAEL ARAUJO VASCONCELOS

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO DE INFORMÁTICA
MEMBRO

FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO CONTABIL
MEMBRO

Rio Largo, 31 de dezembro de 2025.

Jose Rogério da Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

CERTIDÃO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, que no âmbito do Poder Legislativo Municipal inexistente Almoarifado instituído, bem como nenhum controle físico dos bens de consumo desse. A aquisição desses materiais está diretamente ligada à necessidade de consumo. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Rio Largo, 31 de dezembro de 2025.

JOSE ROGERIO DA SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

CERTIDÃO

Declaro para fins de prestação de contas, e no uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, que CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO, **não realizou** pactos entre a Administração dessa Casa de leis e qualquer outro órgão público ou privado a título de Convênio. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Rio Largo, 31 de dezembro de 2025.

José Rogerio da Silva
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO

LISTAGEM DE RECEITA-EXTRA

DATA	Nº LANÇAMENTO	CONTA	VALOR - R\$	NAT	DESCRIÇÃO	CREDOR	CÓD. BANCO	Nº BANCÁRIA	FONTE	CH / DOC
17/02/2025	2025020000002	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	17.784,34	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9012	9.287-8	1500.00.000	92878
15/01/2025	2025010000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	1.128.919,00	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9012	9.287-8	0010.00.000	
17/02/2025	2025020000025	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	1.146.703,34	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9012	9.287-8	0010.00.000	
14/03/2025	2025030000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	1.146.703,34	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9012	9.287-8	0010.00.000	
16/04/2025	2025040000020	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	1.146.703,34	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9012	9.287-8	1500.00.000	
19/05/2025	2025050000002	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	1.146.703,34	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9012	9.287-8	1500.00.000	
17/06/2025	2025060000023	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	1.146.703,34	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9012	9.287-8	1500.00.000	
16/07/2025	2025070000019	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	1.146.703,34	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9012	9.287-8	1500.00.000	
18/08/2025	2025080000016	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	1.146.703,34	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9012	9.287-8	1500.00.000	
18/09/2025	2025090000015	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	1.146.703,34	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9012	9.287-8	1500.00.000	
15/10/2025	2025100000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	1.146.703,34	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9012	9.287-8	1500.00.000	
17/11/2025	2025110000020	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	1.146.703,34	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9012	9.287-8	1500.00.000	
15/12/2025	2025120000013	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	1.146.703,34	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9012	9.287-8	1500.00.000	
TOTAL DE REGISTRO(S): 13.					TOTAL DÉBITO:	0,00	TOTAL CRÉDITO:	13.760.440,08	TOTAL LÍQUIDO:	13.760.440,08



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

CERTIDÃO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, que a no âmbito do Poder Legislativo Municipal, **inexistiu autorização legal**, atinente à alienação de bens móveis, bem como ao registro de compra, desapropriação e ou de alienação de bens imóveis. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Rio Largo-AL., 31 de dezembro 2025.

Jose Roberto da Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

CERTIDÃO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, que as informações sobre a execução orçamentária e financeira, para cumprimento do Art. 48, parágrafo único, inciso I e II, combinado com o Art 48-A da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), estão disponibilizadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Largo no endereço eletrônico WWW.riolargo.al.leg.br e as demais informações gerenciais no átrio da Casa Legislativa. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2025.

Jose Rogério da Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº, Centro - CEP 57100-000
CNPJ: 24.472.003/0001-96
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

PORTARIA Nº 260, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Câmara Municipal de Rio Largo-AL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO-AL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa da referida Entidade, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança conforme dispõe as Leis Municipais nºs: 1.699/2014; 1.737/2017; 1.785/2018, 1.810/2018; 1.851,2019; 1.964/2022; 1.984/2023; 2.067/2025 e 2.068/2025.

*Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescreve o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,*

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora Tassiana da Silva Jerônimo, CPF/MF sob nº 123.111.024-43, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Controladora Interna, símbolo CC – 5

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes na legislação específica acima referida, referente aos cargos de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Rio Largo, e demais legislações pertinentes vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

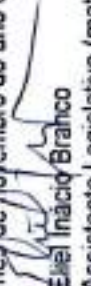
José Rogério da Silva
Presidente

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2025, tomei posse no cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Rio Largo.

TASSIANA DA SILVA JERÔNIMO

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo (matrícula nº 016)



RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL – EXERCÍCIO DE 2025.

PREÂMBULO

O responsável pelo órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de RIO LARGO/AL, vem apresentar o Parecer Conclusivo sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2025, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do disposto no art. 100 da Constituição do Estado de Alagoas, nos artigos 7º, III e 34 § 1º da Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no Art. 150, § 2º da Resolução do TCE/AL nº 03, de 19 de julho de 2001, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e sob o estabelecido na Resolução do TCE/AL nº 03/2011.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Largo, Alagoas, foi instituído pela Lei Municipal nº 1.595/2010, de 27 de dezembro de 2010, e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 260/2025.

RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de RIO LARGO/AL, foi estabelecido e aprovado em Plenário pela Resolução da Mesa Diretora nº 05/2024, de 25 de junho de 2024, a qual tratou dos valores fixados para o Orçamento de 2025 da Câmara no montante de **R\$ 13.547.036,08 (treze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e trinta e seis reais e oito centavos)**, todavia, apenas foi inserido na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2.062, de 30 de dezembro de 2024, o montante inicial de **R\$ 13.547.033,08 (treze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e trinta e três reais e oito centavos)**.



Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado inicialmente pela Lei Orçamentária no exercício de 2025 foi de **R\$ 13.547.033,08 (treze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e trinta e três reais e oito centavos)**, todavia a dotação atualizada foi no valor de **R\$ 13.658.716,64 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**, cumprindo assim a Administração da Casa de Leis com o estipulado na LOA de 2025 (Lei nº 2.062, de 30 de dezembro de 2024). O valor executado pelo Legislativo foi de **R\$ 13.514.017,31 (treze milhões, quinhentos e quatorze mil, dezessete reais e trinta e um centavos)**.

a) – Resultado da Previsão (-) Receita Executada = se (+) Déficit de Previsão:
se (-) Superávit de Previsão:

Despesa fixada (-) Despesa Executada = se (+) Déficit de Previsão
Se (-) Superávit de Previsão:

Previsão Inicial	Receita Arrecadada	Saldo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo de Dotação	Despesas Empenhadas
62.930,58	99.719,37	36.788,79	13.547.033,08	13.658.726,64	1.109,20	13.657.617,44

O Município de Rio Largo/AL repassou ao Legislativo através de Duodécimos o montante anual de **R\$ 13.760.440,08 (treze milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos)**, dessa forma, o valor previsto e atualizado na Lei Orçamentária atendeu ao disposto no art. 29-A, da Constituição Federal de 1988, onde o total da Despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou os 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.

Dessa forma, o Poder Executivo efetivou durante o exercício de 2025 os Repasses de Duodécimo Orçamentário, baseados na receita do Município do ano anterior, equivalentes a 7% (sete por cento), permanecendo dentro do percentual legal previsto no art. 29-A.

O Controle Interno considerou como base de Cálculo do Duodécimo Orçamentário o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizadas pela Prefeitura durante o exercício do ano anterior a 2024, de acordo com o que dispõe o Acórdão do TCE/AL nº 1033, de 06 de julho de 2017, combinado com o Acórdão TCE/AL nº 081, de 24 de fevereiro de 2021, Decisões recentes da Câmara de Contas do Estado de Alagoas sobre o tema: “Duodécimo Orçamentário”.



A base legal para o cálculo das transferências de recursos do Poder Executivo para o Legislativo está prevista no Art. 29-A, da CF/88, conforme segue abaixo memória de cálculo:

Código	Rubrica	Valor
1.1.00.00.00	Receita Tributária	47.409.221,25
1718.01.21	Cota-Parte do FPM	98.705.325,99
1718.01.30	Cota-Parte do FPM - 1% Dezembro	
1718.01.31	Cota-Parte do FPM - 1% Julho	
1718.01.51	Cota-Parte do ITR	206.879,31
1718.06.11	Transf. ICMS-Desoneração - LC 87/1996	-
1718.01.11	Cota-Parte do ICMS	44.441.483,77
1718.01.20	Cota-parte do IPVA	5.686.429,35
1718.01.30	Cota-parte do IPI - LC 61/1989	43.872,41
1718.01.40	Cota-parte do CIDE	84.502,61
	Base de Cálculo do Duodécimo	196.577.714,69
	Repasse Anual (7%)	13.760.440,03
	Repasse Mensal	1.146.703,34

O Controle Interno verificou que o total da despesa liquidada anual do Poder Legislativo foi de **R\$ 13.528.723,30 (treze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos)**, o equivalente ao percentual de **6,88% (seis inteiros e oitenta e oito centésimos por cento)**, comparado com o limite de Gastos anual de 7% (sete por cento), decorrente do disposto no art. 29-A da CF, durante o exercício financeiro de 2025, ou seja, a Administração da Casa de Leis manteve o limite constitucional de gastos do Poder Legislativo.

BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

No Balanço Financeiro foram registrados todos os ingressos e dispêndios, a arrecadação da receita e o pagamento da despesa orçamentária e extraorçamentária.

O Balanço Financeiro de Ingressos é composto por Receitas Orçamentárias (I) são divididas por Receitas ordinárias e Vinculadas, demonstradas por fontes de recursos, Transferências Financeiras Recebidas (II), Recebimentos Extraorçamentários (III) e Saldo do Exercício Anterior (IV).

As principais contas do Balanço Financeiro estão relacionadas com o registro das Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária sendo demonstrado na primeira coluna o exercício atual e na segunda o exercício anterior. Dessa forma, conclui-se que o Total (V) é o somatório desses referidos quatro grupos ($V = I + II + III + IV$).

Pertencem ainda, ao Balanço Financeiro, as contas Dispêndios compostos das Despesas Orçamentárias (VI) dividida em Ordinária e Vinculada, demonstradas por fontes de recursos, Transferências Financeiras Concedidas (VII), Pagamentos Extraorçamentários (VIII) e o Saldo para o Exercício Seguinte (IX). Desse modo o Total (X) é o somatório desses referidos



quatro grupos (X = VI + VII + VIII + IX).

Durante a análise final do Balanço Financeiro, foi constatado que os Ingressos e os Dispendios estão consoantes, em conformidade nas duas colunas de Exercício Atual e Exercício Anterior respectivamente nos montantes de **R\$ 16.679.456,46 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**.

No Controle Contábil das operações financeiras e extra orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as retenções previdenciárias como as de Imposto de Renda Retido na Fonte e ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.

Ainda, ficou registrado em Valores Restituíveis, Na Dívida Flutuante, saldo para o próximo exercício (2026) no valor de **R\$ 0,00 (zero reais)**. Ainda na Dívida Flutuante foi identificado despesas pagas em 2025 no montante de **R\$ 2.128.914,06 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e quatorze reais e seis centavos)**, registrando um saldo para o exercício seguinte de **R\$ 456.276,37 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)**.

Ficou consignado e inscrito em Restos a Pagar não Processados e processados para 2026 o valor de **R\$ 289.643,52 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarente e três reais e cinquenta e dois centavos)**, igualmente, restou-se registrado um Restos a Pagar não processados pagos em 2025 de **R\$ 187.858,75 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, bem como, saldo em Caixa e Equivalentes de Caixa oriundos do exercício anterior na importância de **R\$ 393.064,89 (trezentos e noventa e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, bem como, um saldo financeiro para o exercício seguinte de **R\$ 456.276,37 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)**.

BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial demonstra a situação das contas que constituem o Ativo, o Passivo e o Patrimônio Líquido da Entidade.

O Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido permitem medir um Saldo Patrimonial Financeiro demonstrando os valores no Exercício Atual e no Exercício Anterior.



No exercício atual (2025), a Câmara Municipal de Rio Largo/AL, apresentou um Saldo Patrimonial Líquido no valor de **R\$ 708.468,67 (setecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos)**.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes das transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e as qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP. Esta demonstração na área comercial equivale a Demonstrações de Lucros e Perdas e na Administração Pública apresenta Déficit ou Superávit.

O resultado patrimonial é interpretado da seguinte forma:

Resultado (+) = Superávit = aumento patrimonial

Resultado (-) = Déficit = diminuição patrimonial

As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA, resultantes da execução orçamentária da receita, que refletem uma variação patrimonial quantitativa atingiram respectivamente no exercício corrente e no exercício anterior a importância de **R\$ 13.860.159,45 (treze milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** e **R\$ 11.907.832,62 (treze milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)**.

Enquanto que as Variações Patrimoniais Diminutivas resultantes da execução orçamentária da despesa, cuja variação patrimonial quantitativa foi respectivamente para o atual exercício e o exercício anterior nos valores de **R\$ 13.935.165,90 (treze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos)** e **R\$ 11.613.921,30 (treze milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos)**.

Não houve Variações Patrimoniais qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Dessa forma, o Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais (Variações Patrimoniais Aumentativas menos Variações Patrimoniais Diminutivas) apresentou nos exercícios de 2025 **R\$ 75.006,45 (setenta e cinco mil, seis reais e quarenta e cinco centavos)**, apresentando como resultado patrimonial saldo negativo.



FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com o que determina o disposto no Art. 29-A, § 1º da Carta da República de 1988, a Câmara Municipal de Rio Largo não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, que ficou no patamar de **64,49% (sessenta e quatro inteiros e quarenta e nove centésimos por cento)**, conforme segue abaixo memória de cálculo:

	Folha	Duodécimo	%
Janeiro	617.871,88	1.128.919,00	54,73%
Fevereiro	688.062,33	1.164.487,68	56,94%
Março	659.301,31	1.146.703,34	57,13%
Abril	730.263,39	1.146.703,34	58,77%
Maiο	702.578,89	1.146.703,34	59,27%
Junho	707.060,04	1.146.703,34	59,67%
Julho	698.646,23	1.146.703,34	59,85%
Agosto	688.133,59	1.146.703,34	60,59%
Setembro	667.987,32	1.146.703,34	60,47%
Outubro	696.242,77	1.146.703,34	60,93%
Novembro	1.103.340,14	1.146.703,34	65,58%
Dezembro	914.773,07	1.146.703,34	68,22%
Total	8.874.260,96	13.760.440,08	64,49%

Outrossim, verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite máximo conforme prevê o art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) no valor de **R\$ 10.851.635,46 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, aplicado sobre a Receita Corrente Líquida do Município, resultou no percentual de **2,3% (dois inteiros e trinta centésimos por cento)**.

As contas anuais foram colocadas à disposição do contribuinte mediante em publicação em mural do Legislativo e sítio da Câmara Municipal de Rio Largo, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.riolargo.al.leg.br/>, conforme art. 12, inciso X, da Constituição Estadual, assim também, nos termos dos artigos 48 § único, inciso I e III, e artigo 48-A, ambos da Lei Complementar nº 131, artigos 2º e 7º do Decreto Federal nº 7.185, de 27/05/2010 e a Instrução Normativa nº 001/2013, de 06/06/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com objetivo de proporcionar ampla divulgação das informações referentes à execução orçamentária e financeira. E de acordo com nossos levantamentos não foi constatado nenhum questionamento ou denuncia sobre a legitimidade das mesmas até o presente momento.

É o Relatório.

Rio Largo, 30 de abril de 2026.

LAILA SABRINA BERNARDO DA SILVA
Controladora Interno – Câmara Municipal de Rio Largo



PARECER CONCLUSIVO

Ante todo o exposto, o órgão Central de Controle Interno é de parecer favorável que as metas previstas no Plano Plurianual (PPA), priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e elencadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício econômico e financeiro de 2025, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras do Poder Legislativo.

Por outro lado, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito as contas do Exmo. Sr. José Rogério da Silva, presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2025, representa, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro do mesmo exercício, de acordo com os demonstrativos orçamentários, financeiros e demais documentos contábeis levantados.

Portanto, consoante o que foi demonstrado, reiteramos desse modo opinião favorável em aprovação da análise às respectivas contas.

É o Parecer.

Rio Largo, 30 de abril de 2026.

LAILA SABRINA BERNARDO DA SILVA
Controlador Interno – Câmara Municipal de Rio Largo



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

ROL DOS RESPONSÁVEIS EM 2025.

PRESIDENTE	DIRETOR FINANCEIRO	ALMOXARIFADO / PATRIMÔNIO	PERÍODO
JOSE ROGERIO DA SILVA	JOSE EMANUEL BARBOSA CAVALCANTE	YASMIN ALVES CABRAL	Janeiro a Dezembro de 2025.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2025.

Jose Rogério da Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

RELAÇÃO DE SEVIDORES EFETIVOS

Servidor	Lotação	Cargo Atual
IVAN LINS LIMA	Efetivo	Ag. Leg. de Informática
ALZIRA MARIA JORGE DE OLIVEIRA	Efetivo	Ag. Leg. de Serviços de Copa
CID RONALD VASCONCELOS DE LIMA CAVALCANTI	Efetivo	Ag. Leg. de Segurança
ELIEL INACIO BRANCO	Efetivo	Assistente Legislativo
ENNYSSON RAFAEL ARAUJO VASCONCELLOS	Efetivo	Ag. Leg. de Informática
EVANIO DA SILVA SOUZA	Efetivo	Ag. Leg. de Vigilância
FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	Efetivo	Ag. Leg. Contábil
IRANILDE BEZERRA PINTO	Efetivo	Ag. Leg. Teleatendimento
JANAYNA DE MATOS CORREIA LIMA	Efetivo	Assistente Legislativo
JANIEIRE DOS SANTOS SILVA	Efetiva	Ag. Leg. de Serviços Gerais
LUCIANO HUMBERTO SILVA	Efetivo	Ag. Leg. e Serviços Diversos
MARCIA MARIA RAMOS DA SILVA	Efetivo	Assistente Legislativo
ROSINEIDE ALVES SOARES	Efetiva	Ag. Leg. de Serviços de Copa
SANDRA ROSA DA SILVA PONTES	Efetiva	Ag. Leg. de Serviços de Copa
BRICIO ARAUJO DO ROSARIO	Efetivo	Pregoeiro
TIAGO ALMEIDA SILVA	Efetivo	Contador
THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	Efetivo	Procurador Jurídico
DANIELLA WALMALA DA SILVA DUARTE	Efetivo	Analista de Controle Interno

Rio Largo, 31 de dezembro de 2025.


Jose Rogério da Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2024

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.907.832,62	10.814.107,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	73.502,70	64.672,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	73.502,70	64.672,63
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.834.329,92	10.749.435,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.834.329,92	10.749.435,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.613.921,30	10.431.051,70
PESSOAL E ENCARGOS	9.259.029,62	8.500.630,89
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.684.382,65	6.855.453,93
ENCARGOS PATRONAIS	1.574.646,97	1.645.176,96
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.190.174,76	576.467,42
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	378.278,14	276.157,87
SERVIÇOS	1.811.896,62	300.309,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	43.394,47	54.778,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	43.394,47	54.778,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	121.322,45	1.299.175,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	119.513,90	76.060,27
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.808,55	1.223.114,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	293.911,32	383.056,09

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO


TIAGO ALMEIDA SILVA
CONTADOR



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL

CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas realizada em 19 de agosto de 2025 para avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2025.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h35, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto, Relator da Comissão, na condução dos trabalhos, com a presença do Vereador Efrain Vercolino da Silva, membro da Comissão. O Presidente também registrou a presença da Representante do Poder Executivo, Senhora Luiz Eduardo, Secretária Executiva de Finanças, da Senhora Maria Augusta, contadora do município de Rio Largo e do Senhor Tácio Roque, Consultor Contábil do Município, contando também com a presença do Senhor Tiago Almeida, Contador deste Poder Legislativo. O Presidente leu o ofício que encaminhou o Relatório de Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2025, além do Edital de Convocação da mesma, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, compreendendo receitas, despesas, Resultados Nominal e Primário e montante da dívida referente ao 1º Quadrimestre de 2025 do governo municipal. O Presidente Luzardo Neto deu até trinta minutos para a apresentação do relatório pela Senhora Maria Augusta, que cumprimentou a todos e apresentou os resultados dos cumprimentos das metas fiscais para a sociedade onde ocorreu durante vinte e oito minutos sobre o relatório referente ao 1º Quadrimestre de 2025 encaminhado para esta Casa e que será anexado à presente ata. Encerrada a explanação e não havendo vereadores que quisessem fazer questionamentos ou inscritos para o mesmo fim, o Senhor Tiago Almeida, contador da Câmara Municipal de Rio Largo disse-se satisfeito com os números apresentados. Então o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública, às doze horas e vinte e dois minutos. Para constar, Elieir Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela representante do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO: *Elieir Inácio Branco*PRESIDENTE DA COMISSÃO: *Luzardo de Araújo Lisboa Neto*MEMBRO DA COMISSÃO: *Luiz Eduardo*CONTADOR DA CMRL: *Tiago Almeida*REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: *Jeanine Junguito dos Santos*



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas realizada em 07 de outubro de 2025 para avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2025.

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h50, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador Rafael Rudson Feltosa Pinto, e com a presença da Vereadora Camilly Correia. O Presidente também registrou a presença do Representante do Poder Executivo, Senhor Luiz Eduardo, Secretário Executivo de Finanças, da Senhora Maria Augusta, contadora do município de Rio Largo e do Senhor Tácio Roque, Consultor Contábil do Município, contando também com a presença do Senhor Tiago Almeida, Contador deste Poder Legislativo. O Presidente leu o ofício que encaminhou o Relatório de Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2025, além do Edital de Convocação da mesma, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, compreendendo receitas, despesas, Resultados Nominal e Primário e montante da dívida referente ao 2º Quadrimestre de 2025 do governo municipal. O Presidente Rafael Feltosa concedeu até trinta minutos para a apresentação do relatório pela Senhora Maria Augusta, que cumpriu os trinta minutos e apresentou os resultados dos cumprimentos das metas fiscais para a sociedade onde decorreu durante vinte e dois minutos sobre o relatório referente ao 2º Quadrimestre de 2025 encaminhado para esta Casa e que será anexado à presente ata. Encerrada a explanação e não havendo vereadores que quisessem fazer questionamentos ou inscritos para o mesmo fim, o Senhor Tiago Almeida, contador da Câmara Municipal de Rio Largo disse-se satisfeito com os números apresentados. Então o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública, às doze horas e cinquenta minutos. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela representante do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO: *Eliziane da Costa*

PRESIDENTE DA COMISSÃO: *Rafael Feltosa*

MEMBRO DA COMISSÃO: *Luiz Eduardo*

CONTADOR DA CMRL: *Tiago Almeida*

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: *João Furtado dos Santos*

Camilly Cordeiro C. A. de Oliveira



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL

CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas realizada em 07 de abril de 2026 para avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2025.

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h20, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto, e com a presença do Vereador Efrain Verçolino, membro da Comissão, e da Vereadora Camilly Correia. O Presidente também registrou a presença do Representante do Poder Executivo, Senhor Luiz Santos, Secretário Executivo de Finanças, da Senhora Maria Augusta, contadora do município de Rio Largo e do Senhor Tácio Roque, Consultor Contábil do Município, contando também com a presença do Senhor Tiago Almeida, Contador deste Poder Legislativo. O Presidente leu o ofício que encaminhou o Relatório de Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2025, além do Edital de Convocação da mesma, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, compreendendo receitas, despesas, Resultados Nominal e Primário e montante da dívida referente ao 3º Quadrimestre de 2025 do governo municipal. O Presidente Rafael Feitosa concedeu até trinta minutos para a apresentação do relatório pela Senhora Maria Augusta, que cumpriu o tempo e apresentou os resultados dos cumprimentos das metas fiscais para a sociedade onde discorreu durante vinte e dois minutos sobre o relatório referente ao 3º Quadrimestre de 2025 encaminhado para esta Casa e que será anexado à presente ata. Encerrada a explanação, o Presidente passou a palavra aos inscritos, e não havendo inscritos passou a palavra aos vereadores presentes, onde o Vereador Efrain Verçolino pediu detalhamento sobre o aumento das receitas correntes líquidas de um ano para o outro, principalmente quanto aos valores com arrecadação própria, onde fora respondido pela Senhora Maria Augusta que os aumentos de receitas estão dentro do previsto e dependem diretamente do aumento do aumento dos repasses obrigatórios e também da arrecadação própria do município, que vem aumentando nos últimos anos. Não havendo mais vereadores que quisessem fazer questionamentos o Presidente passou a palavra ao Senhor Tiago Almeida, contador da Câmara Municipal de Rio Largo disse-se satisfeito com os números apresentados. Então o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente

Camilly

Audiência Pública, às onze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela representante do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

Elis Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Roberto Roberto F. Vitorino

MEMBRO DA COMISSÃO:

E. F. Vitorino

CONTADOR DA CMRL:

Trigo Moreira

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Jeanne Augusto dos Santos

Camilly Cabral C. A. de Oliveira

Jeanne Augusto dos Santos



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL

CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

Ata da Audiência Pública da Comissão de Saúde e Assistência Social realizada em 19 de agosto de 2025 para avaliação das Metas em Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2025.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Saúde e Assistência Social, sob a Presidência do Vereador Izaque Pereira Silva, contando com a presença do Vereador Camilly Correia, Relatora da Comissão e dos Vereadores Douglas Costa e Efraim Verçolino. O Presidente registrou a presença dos representantes do Poder Executivo na presente audiência, o Senhor Aroldo Ferro, Secretário Municipal de Saúde; da Senhora Maria Augusta, contadora do Poder Executivo Municipal e da Senhora Lenize Abreu, técnica de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a presença do Senhor Tiago Almeida, Contador deste Poder Legislativo. O Presidente leu o Ofício que encaminhou o Relatório das Metas em Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2025, bem como o Edital de convocação da referida audiência, publicado em Diário Oficial, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das metas em saúde referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas em Saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, referente ao 1º quadrimestre de 2025 do governo municipal. O Presidente Izaque Pereira então passou a palavra para a apresentação do relatório para a Senhora Maria Augusta, que discorreu detalhadamente o relatório referente a parte financeira da Secretaria de Saúde referentes ao 1º quadrimestre de 2025, conforme o relatório apresentado, em seguida a Senhora Lenize Abreu, discorreu sobre as ações e programas implementados pela Secretaria de Saúde no período compreendido nesta audiência. Encerrada a apresentação e não havendo inscritos para questionamentos, o Presidente passou a palavra para os vereadores que desejassem fazer questionamentos, onde o Presidente então passou a palavra ao Senhor Tiago Almeida, contador deste Poder Legislativo, que disse-se satisfeito com o que fora apresentado, dentro das previsões orçamentárias. O Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública para apreciação das metas em saúde Referentes ao 1º Quadrimestre de 2025, às treze horas e quarenta minutos. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente Ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Saúde e Serviços Sociais e pelos representantes do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO: *Eliel Inácio*PRESIDENTE DA COMISSÃO: *Camilly Correia*RELATORA DA COMISSÃO: *Camilly Cabral C. A. de Oliveira*CONTADOR DA CMRL: *Tiago Almeida*REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: *Juanne Augusto dos Santos*



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

Ata da Audiência Pública da Comissão de Saúde e Assistência Social realizada em 07 de outubro de 2025 para avaliação das Metas em Saúde do Município de Rio Largo/AL, referente ao 2º quadrimestre de 2025.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Saúde e Assistência Social, sob a Presidência da Vereadora Camilly Correia, que presidirá os trabalhos da Comissão e do Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto. A Presidente registrou a presença dos representantes do Poder Executivo na presente audiência, o Senhor Aroldo Ferro, Secretário Municipal de Saúde; da Senhora Sâmia Alicia, contadora do Poder Executivo Municipal e da Senhora Lenize Abreu, técnica de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a presença do Senhor Tiago Almeida, Contador deste Poder Legislativo. A Presidente leu o Ofício que encaminhou o Relatório das Metas em Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2025, bem como o Edital de convocação da referida audiência, publicado em Diário Oficial, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das metas em saúde referentes ao período anunciado. Em seguida a Senhora Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas em Saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, referente ao 2º quadrimestre de 2025 do governo municipal. A Presidente Camilly Correia então passou a palavra para a apresentação do relatório para a Senhora Sâmia Alicia, que discorreu detalhadamente o relatório referente a parte financeira da Secretaria de Saúde referentes ao 2º quadrimestre de 2025, conforme o relatório apresentado, em seguida a Senhora Lenize Abreu, discorreu sobre as ações e programas implementados pela Secretaria de Saúde no período compreendido nesta audiência. Encerrada a apresentação e não havendo inscritos para questionamentos, a Presidente passou a palavra para os vereadores que desejassem fazer questionamentos, e não havendo, A Presidente então passou a palavra ao Senhor Tiago Almeida, contador deste Poder Legislativo, que disse-se satisfeito com o que fora apresentado, dentro das previsões orçamentárias. A Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública para apreciação das metas em saúde Referentes ao 2º Quadrimestre de 2025, às treze horas e quarenta minutos. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente Ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Saúde e Serviços Sociais e pelos representantes do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO: *Elie Inacio Branco*

PRESIDENTE DA COMISSÃO: *Camilly Cabral C. A. de Oliveira*

CONTADOR DA CMRL: *Tiago Almeida*

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Sâmia Alicia Souza Amorim

VEREADORES PRESENTES:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

Ata da Audiência Pública da Comissão de Saúde e Assistência Social realizada em 07 de abril de 2026 para avaliação das Metas em Saúde do Município de Rio Largo/AL, referente ao 3º quadrimestre de 2025.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Saúde e Assistência Social, sob a Presidência da Vereadora Camilly Correia, que presidirá os trabalhos da Comissão e do Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto, membro da Comissão e do Vereador Efraim Verçolino. A Presidente registrou a presença dos representantes do Poder Executivo na presente audiência, o Senhor Pedro Guilherme, assessor especial da Secretaria municipal de saúde; da Senhora Maria Augusta, contadora do Poder Executivo Municipal e da Senhora Lenize Abreu, técnica de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a presença do Senhor Tiago Almeida, Contador deste Poder Legislativo. A Presidente leu o Ofício que encaminhou o Relatório das Metas em Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2025, bem como o Edital de convocação da referida audiência, publicado em Diário Oficial, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das metas em saúde referentes ao período anunciado. Em seguida a Senhora Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas em Saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, referente ao 3º quadrimestre de 2025 do governo municipal. A Presidente Camilly Correia então passou a palavra para a apresentação do relatório para a Senhora Maria Augusta, que discorreu detalhadamente o relatório referente a parte financeira da Secretaria de Saúde referentes ao 3º quadrimestre de 2025, conforme o relatório apresentado, em seguida a Senhora Lenize Abreu, discorreu sobre as ações e programas implementados pela Secretaria de Saúde no período compreendido nesta audiência. Encerrada a apresentação e não havendo inscritos para questionamentos, a Presidente passou a palavra para os vereadores que desejassem fazer questionamentos, onde o Vereador Efraim Verçolino parabenizou a equipe da secretaria de saúde pelo trabalho realizado e comentou que saúde de Rio Largo transformou-se nos últimos 10 anos; comentou que destinou emenda impositiva de quase quatrocentos mil reais para ações específicas para diabéticos e hipertensos no município e questionou quais ações estavam sendo realizadas para estas áreas. Foi respondido pela Senhora Lenize Abreu que destacou as equipes da atenção básica e a distribuição de medicamentos para diabéticos e principalmente hipertensos no município. O Vereador Rafael Feitosa questionou o elevado número de medicamentos distribuídos, passando de dois milhões de unidades apenas no quadrimestre de referência. Foi respondido pela senhora Lenize Abreu que há pacientes que tomam dois ou três tipos de medicações, até três vezes ao dia, e essas medicações são contabilizadas em unidades. O Vereador Rafael Feitosa pediu que nos relatórios das próximas audiências, sejam

Camilly
Rafael
Lenize

detalhados quais medicamentos são estes e quantos pacientes os utilizam. Não havendo mais questionamentos, a Presidente então passou a palavra ao Senhor Tiago Almeida, contador deste Poder Legislativo, que disse-se satisfeito com o que fora apresentado, dentro das previsões orçamentárias. A Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública para apreciação das metas em saúde Referentes ao 3º Quadrimestre de 2025, às treze horas e quarenta minutos. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente Ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Saúde e Serviços Sociais e pelos representantes do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO: *Elil Inacio*

PRESIDENTE DA COMISSÃO: *Comilley Cabral C. A. de Oliveira*

CONTADOR DA CMRL: *Tiago Almeida*

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: *Jeanie Augusto dos Santos*

VEREADORES PRESENTES:

Alf. Wilson da Silva
Edelilson Fitor Pinheiro



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO, cumpriu com o que determina o disposto do Art. 29, inciso IV, da Carta da República de 1988, onde o total de Vereadores atende ao limite previsto do citado dispositivo legal proporcional ao número de habitantes. Esses correspondem respectivamente a 13 (treze) vereadores e população de acordo com último censo de IBGE de 2022 é de 93.927 (noventa e três mil, novecentos e vinte e sete) habitantes, dentro limite máximo estabelecido.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2025.

Jose Rogério da Silva
Presidente

CERTIDÃO

MEMORIA DE CÁLCULO		DESPESA PARA 2026
	2026	Valor R\$
Subsidio do Vereador		13.202,00
Total		13.202,00

Subsidio Deputado Estadual 2028 34.774,84

Limite de Gastos com Subsidio do Legislativo 40% 13.809,86

% de Subsidio do Vereador sobre o de Dep. Estadual

Jose Rogerio da Silva
PRESIDENTE

Declaro para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29, inciso VII da Carta da República de 1988, onde o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não ultrapassa o montante de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do Município, conforme segue abaixo memória de cálculo:

MEMORIA DE CÁLCULO		DESPESA ATÉ DEZ/25
	2025	Valor R\$
Gastos com Subsídios		10.942.464,36
Total		10.942.464,36
Receita Corrente Líquida Municipal até Dezembro/2025		485.835.326,84
Límite de Gastos com o Subsídio 5% até Dezembro/26		24.281.766,34
Gasto Total com Subsídio até Dezembro/2021		10.942.464,36
% de Gastos com Subsídios		2,25

Código	Rubrica	Valor
1.1.00.00.00	Receita Tributária	47.409.221,25
1718.01.21	Cota-Parte do FPM	98.705.325,99
1718.01.30	Cota-Parte do FPM - 1% Dezembro	
1718.01.31	Cota-Parte do FPM - 1% Julho	
1718.01.51	Cota-Parte do ITR	206.879,31
1718.06.11	Transf. ICMS-Desoneração - LC 87/1996	-
1718.01.11	Cota-Parte do ICMS	44.441.483,77
1718.01.20	Cota-parte do IPVA	5.686.429,35
1718.01.30	Cota-parte do IPI - LC 61/1989	43.872,41
1718.01.40	Cota-parte do CIDE	84.502,61
	Base de Cálculo do Duodécimo	196.577.714,69
	Repasse Anual (7%)	13.760.440,03
	Repasse Mensal	1.146.703,34

CERTIDÃO

[illegible]

Jose Rogerio da Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618/3261-1040 – Rio Largo-AL

CERTIDÃO

Declaro para fins de prestação de contas, que até o presente, **não recebemos a Prestação de Contas do Poder Executivo, concernente ao exercício financeiro de 2025**, de acordo com o que determina o Art. 49, da Lei Complementar 101/00 (LRF). Todavia, o prazo final para a referida Prestação de Contas de obrigação acessória é de até 120 (cento e vinte dias) após o encerramento do referido exercício financeiro, conforme estabelece o disposto no Art. 1º da Resolução Normativa TCE/AL n.º 001/2016.

Rio Largo-AL, 29 de abril de 2025.

José Rogério Silva
Presidente



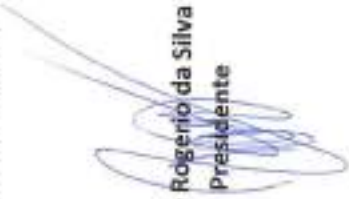
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

DECLARAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO GESTOR

Eu, Jose Rogerio da Silva, portador do RG nº 048.682.434-97, inscrito no CPF nº 048.682.434-97, Declaro para todos os feitos legais, que não possuo bens patrimoniais gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2025.


José Rogerio da Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

CERTIDÃO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2025, que as informações sobre a execução orçamentária e financeira, para cumprimento do Art. 48, parágrafo único, inciso I e II, combinado com o Art 48-A da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), estão disponibilizadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Largo no endereço eletrônico WWW.riolargo.al.leg.br e as demais informações gerenciais no átrio da Casa Legislativa. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2025.

Jose Rogério da Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

Rio Largo, 30 de Abril de 2026.

Ofício n.º 124/2026/TS.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Otávio Lessa de Geraldo Santos
Presidente Conselho do Tribunal de Contas do Estado Alagoas
Av. Fernandes Lima, 1047 – Farol – Maceió/AL

Assunto: Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à legislação em vigor, temos a honra de encaminhar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, a Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2024, em cumprimento à Resolução Normativa do TCE/AL n.º 001/2016, Anexo III, conforme segue abaixo relação de documentos acostados ao presente.

Sumário		
Item	Documentação	Legislação
1.	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.	
2.	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal,	Lei Estadual nº 5.604/94, art. 7º, I.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
 Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

	operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa.	
3.	Lei Orçamentária Anual com o detalhamento das despesas por órgão de governo e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.	Art. 165, inc. III, §§5º, 6º e 8º da CR/88, art. 176, inc. III, §§5º ao 8º da CE/89, art. 5º da LRF e RN e RN nº 02/03 TCE/AL
4.	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, inclusive, tendo o Poder Legislativo como beneficiário.	RN nº 02/03 TCE/AL
5.	Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos.	Art. 167, inc. VI da CR/88 e art. 178, inc. VI da CE/89
6.	Termo de Conferência das disponibilidades (caixa e banco) com assinatura(s) do(s) responsável(is).	RN nº 02/03 TCE/AL
7.	Quadro demonstrativo dos saldos bancários existentes em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas).	RN nº 02/03 TCE/AL
8.	Conciliações e Extratos bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.	RN nº 02/03 TCE/AL
9.	(Anexo 11) Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
10.	(Anexo 12) Balanço Orçamentário.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
11.	(Anexo 13) Balanço Financeiro.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
 Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

		ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
12.	(Anexo 14) Balanço Patrimonial.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
13.	(Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
14.	(Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
15.	Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.	Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCASP e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público)
16.	Relatórios de Gestão Fiscal do último Quadrimestre	Art. 54 da LC 101/00, Portaria STN nº 637/12, que aprovou o MDF (e alterações posteriores) e RN nº 02/03 TCE/AL
16.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal.	RN nº 02/03 TCE/AL
16.2	Demonstrativo da Disponibilidade Financeira.	RN nº 02/03 TCE/AL
16.3	Demonstrativo de Restos a Pagar.	Art. 13 da LE nº 5.604/94
17.	Inventário físico dos Bens Móveis e Imóveis.	LF nº 4.320/64
18.	Inventário dos Bens existentes no Almoarifado.	LF nº 8.666/93 e legislação afim.
19.	Rol dos Adiantamentos (Suprimento de fundos).	Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
20.	Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados.	LF nº 8.666/93 e legislação afim.
21.	Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício.	LF nº 8.666/93 e legislação afim.
22.	Relação das Despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.	LF nº 8.666/93 e legislação afim.
23.	Nome dos servidores que compõem a comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
 Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

	respectivos cargos/funções na administração pública.	
24.	Relação dos Convênios firmados no exercício.	Art. 1º, inc. XX e art. 5º, inc. VI Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL
25.	Relação dos valores recebidos a título de duodécimo pela Câmara Municipal.	Art. 29-A da CR/88
26.	Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quando houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL e RN nº 03/07 TCE/AL
27.	Informação quanto aos instrumentos e os sites eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial.	Art. 48, parágrafo único, inc. I, II e art. 48-A da LC nº 101/00-LRF
28.	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCL.	Art. 11, §1º, inc. I da Instrução Normativa nº 03/2011 – TCE/AL
29.	Relatório de Parecer conclusivo emitido pela unidade executora de Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa nº 03/2011 - TCE/AL e seu Anexo I.	CR/88, CE/89, LF nº 4.320/64, LE nº 5.604/94 – LOTCE/AL, LC nº 101/00 – LRF e IN nº 03/11 TCE/AL
30.	Rol dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições.	Art. 10, caput da Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL e art. 8º e seu §1º da Resolução nº 03/01 – RITCE/AL
31.	Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores.	LC nº 131/09 e Lei Federal 12.527/11
32.	Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação.	LC nº 131/09 e Lei Federal 12.527/11
33.	Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício anterior.	Art. 10, caput da Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL e art. 8º da Resolução nº 03/01 – RITCE/AL
34.	Cópia das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro.	Art. 9º, §4º da LRF



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
 Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

35.	Declaração atestando o cumprimento do disposto no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988.	Art. 29, inc. IV da Carta da República de 1988
36.	Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29, inc. VI da Carta da República de 1988
37.	Declaração atestando o cumprimento do limite de 3% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988
38.	Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988
39.	Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1º, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29-A, § 1º da Carta da República de 1988
40.	Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade.	Art. 49 da LC nº 101/00 - LRF
41.	Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor	Lei nº 8429/1992 – Art. 13
42.	Declaração do gestor que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.	Art. 48, parágrafo único. Incs. I, III e Art. 48-A da LC nº 101/00 – LRF.

Atenciosamente,


 José Rogério da Silva
 Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

Rio Largo-AL/2025



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

Relatório de Gestão do exercício de 2025, da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO apresentado aos órgãos de controle interno e externo como Prestação de Contas anual a que esse Poder Legislativo está obrigado nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988, elaborado de acordo com a Resolução Normativa TCE/AL n.º 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016.

Rio Largo-AL/2025



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS	3
AUTORIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E COMISSões-EM 31/12/2022	4
APRESENTAÇÃO	5
1. ORGANOGrama	6
2. ASPECTO ORçAMENTÁRIO	6
3. VALORES REPASSADOS DE DUODÉCIMO ORçAMENTÁRIO	7
4. ASPECTO FINANCEIRO	7
5. GASTOS COM PESSOAL	8
6. ASPECTO OPERACIONAL	9
7. ASPECTO PATRIMONIAL	9
8. TRANSPARêNCIA PÚBLICA	10
9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI	10
10. CRONOGrama DE ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	11
11. CONSIDERAções FINAIS	12



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

BB – Banco do Brasil S/A.

CEF – Caixa Econômica Federal

CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

LAI – Lei de Acesso à Informação

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

RCL – Receita Corrente Líquida

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SCI – Sistema de Controle Interno

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública

TCE/AL – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

LOM – Lei Orgânica Municipal

RN – Resolução Normativa



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

AUTORIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E COMISSÕES-EM

31/12/2025

Presidente do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – JOSE ROGERIO DA SILVA

Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO

1º Secretário
VEREADOR – DOUGLAS HENRIQUE DE FRANCA COSTA

2º Secretário
VEREADOR – CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS

3º Secretário
VEREADOR – MÁRCIO SOARES CAVALCANTE

Diretor Administrativo
JOSE EMANUEL BARBOSA CAVALCANTE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – MÁRCIO SOARES CAVALCANTE

Presidente da Comissão de Orçamento e Tomadas de contas do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Serviços sociais do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – LUZARDO DE ARAUJO LISBOA NETO

Presidente da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – CAMILLY CABRAL CORREIA ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Viação, Obras Públicas e Posturas do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – EFRAIN VERÇOLINO DA SILVA

Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE

CONTROLADOR INTERNO – Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal
TASSIANA DA SILVA JERONIMO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão Administrativa tem por finalidade atender aos órgãos de Controle Interno e Externo, previsto no parágrafo único do Art. 70 da nossa CF/88, bem como de acordo com os ditames da RN n.º 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, expedida em 16 de fevereiro de 2016.

Por sua vez, apresentar à sociedade do nosso Município, as ações efetivadas pela nossa gestão administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**, apesar de ser uma função atípica do Poder Legislativo, o desempenho administrativo foi muito bom.

Por outro lado, a gestão da Casa Legislativa, não esqueceu de exercer suas funções primordiais, quais são a de legislar e fiscalizar.

Dessarte, foram estabelecidas 36 (trinta e seis) Sessões Ordinárias e 6 (seis) Extraordinárias durante o exercício de 2025, onde foram discutidos e aprovados 47 (quarenta e sete) Projetos de Lei, 01 (uma) Resolução Normativa, 22 (vinte e dois) Decretos Legislativos, 247 (duzentos e quarenta e sete) reais, e logo foram alvos das devidas sanções e promulgações. Foram realizadas **06 (seis) Audiências Públicas** na Casa de Leis, que trataram de diversos assuntos, dentre eles os Fiscais e de Saúde Pública, bem como assuntos gerais da comunidade.

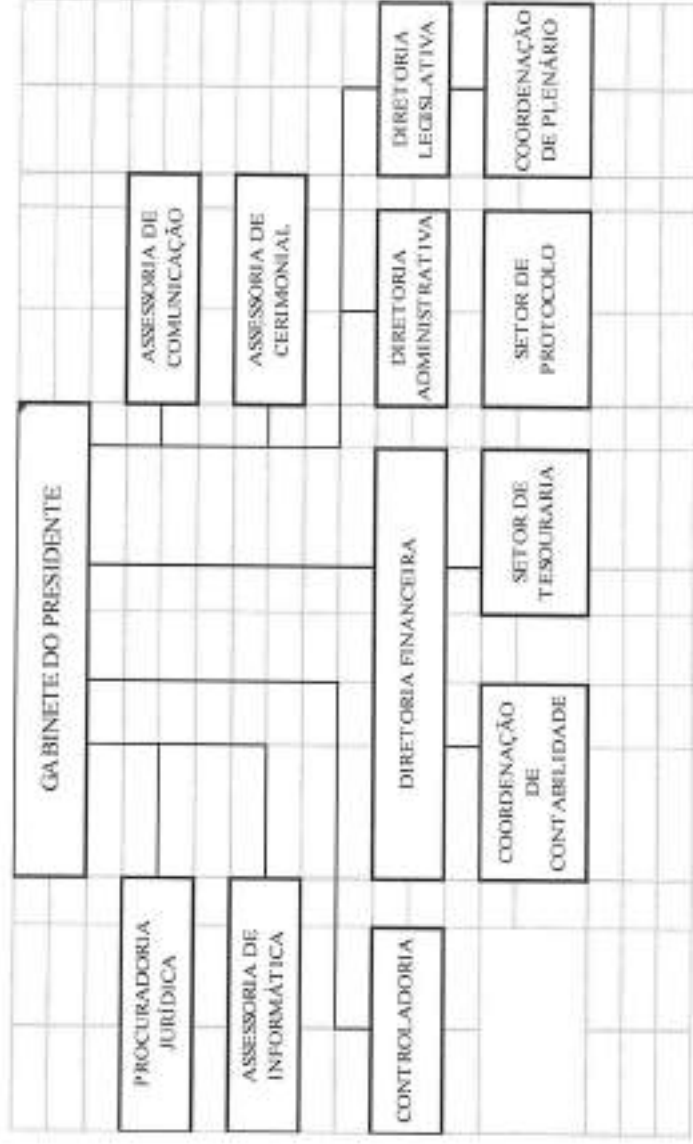
A preocupação básica é cumprir o Regimento da Casa de Leis, auxiliar o Poder Executivo, sem olvidar da fiscalização das suas ações, prestando assistência através de Leis que proporcione continuamente o crescimento e a harmonia do nosso Município.

Juntamente os Pares da Mesa Diretora, a Presidência da Casa de Leis, na medida das disponibilidades financeiras, fixou objetivos e metas voltados à modernidade administrativa, diminuição e controle rigorosos das Despesas públicas, regularização dos serviços e funções internas e externas, com o fito de valorizar as atividades do Poder Legislativo, demonstrando que a gestão pública pode e deve ser competente, atendendo o Princípio da Eficiência, determinado pelo Art. 37 da CF/88.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

1. ORGANOGRAMA



2. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Rio Largo, foi apresentado, apreciado e aprovado em Plenário pela Resolução nº 05/2024 da Mesa Diretora, inserido na Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 2.062/2024, de 30 de dezembro de 2024.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

O valor fixado inicialmente pela Lei Orçamentária no exercício de 2025 foi de R\$ 13.547.033,08 (treze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trinta e três reais e oito centavos), todavia a dotação atualizada foi no valor de R\$ 13.760.440,08 (treze milhões, setecentos e sessenta mil, trinta e quatrocentos e quarenta reais e oito centavos), cumprindo assim a Administração da Casa de Leis com o estipulado na LOA nº 2.062/2024, de 30 de dezembro de 2024.

3. VALORES REPASSADOS DE DUODÉCIMO ORÇAMENTÁRIO

O Poder Executivo repassou ao Legislativo o montante anual de R\$ 13.760.440,08 (treze milhões, setecentos e sessenta mil, trinta e quatrocentos e quarenta reais e oito centavos), esses valores foram previstos na LOA e na LDO e foi atendido o disposto no art. 29-A, inciso I da CF/88, em relação a sua arrecadação efetivamente realizada no ano anterior, repassou o Duodécimo Orçamentário equivalente a 7%, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Arts. 158 e 159. Ficando dentro do percentual legal previsto.

A base legal considerada no Cálculo do Duodécimo Orçamentário, está arraigada no Art. 29-A, da CF/88, Resolução Normativa do TCE n.º 007/2013, de 08 de outubro de 2013, combinado com o Parecer Consultivo TCE n.º 2.881/2013, de 05 de novembro de 2013.

4. ASPECTO FINANCEIRO

No Controle Contábil das operações financeiras e extra-orçamentárias, incluindo as consignações, os valores retidos, foram devidamente recolhidos, os impostos tantos as de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e as obrigações previdenciárias de competência do mês de dezembro de 2025, pago no mês subsequente.

Foi estabelecido contrato de valores consignados junto ao Banco do Brasil S/A (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF), com o intuito de proporcionar maior segurança e autonomia financeira aos nossos agentes públicos e políticos.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 - Rio Largo-AL

No final do exercício financeiro de 2025, houve registrado de Valores Restituíveis, Na Dívida Flutuante, saldo para o próximo exercício (2026) no valor de R\$ 57.147,39 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e sete reais). Ainda na Dívida Flutuante foi identificado despesas pagas em 2025 no montante de R\$ 2.316.772,81 (Dois milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).

5. GASTOS COM PESSOAL

O Poder Legislativo cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29-A, § 1º da CF/88, que não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, atingiu o percentual de gastos de **64,49% (sessenta e quatro inteiros e quarenta e nove centésimos por cento)**, conforme segue abaixo memória de cálculo:

Elementos	Descrição	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.874.260,96
Total		8.874.260,96
	Valor Recebido até Dezembro/2025	13.760.440,08
	Limite de Gastos com o Pessoal 70% até Dezembro/25	9.632.308,06
	Gasto Total com o Pessoal até Dezembro/2025	8.874.260,96
	% de Gastos com Pessoal	64,49

O Poder Legislativo também cumpriu com o que determina o limite de 5% (cinco), estabelecido no Art. 29, Inc. VII da CF/88, conforme demonstra quadro abaixo:

MEMORIA DE CÁLCULO		DESPESA ATÉ DEZ/26
	2026	Valor R\$
Gastos com Subsídios		10.942.464,36
Total >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>		10.942.464,36
Receita Corrente Líquida Municipal até Dezembro/2026		485.835.326,84
Limite de Gastos com o Subsidio 6% até Dezembro/26		24.281.766,34
Gasto Total com Subsidio até Dezembro/2026		10.942.464,36
% de Gastos com Subsídios		2,25

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 - Rio Largo-AL

Vale salientar, que o Poder Legislativo cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29, inciso VI, da Carta Magna 1988, onde o subsídio fixado dos vereadores está dentro do limite constitucional, esse no valor de R\$ 13.202,00 (Treze mil, duzentos e dois Reais), estabelecido pela Lei Municipal n.º 2.029/2024, não ultrapassando os 40% (quarenta por cento) calculados sobre o subsídio dos deputados estaduais, esses fixados conforme Lei Estadual N° 9.056, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023, abaixo demonstrado na memória de cálculo:

MEMORIA DE CÁLCULO		DESPESA PARA 2025
	2025	Valor R\$
Subsidio do Vereador		13.202,00
TOTAL	AA	13.202,00
Subsidio Deputado Estadual/2025		34.774,84
Limite de Gastos com Subsidio do Legislativo 40%		13.909,86
% do Subsidio do Vereador sobre o do Dep. Estadual		37,96

6. ASPECTO OPERACIONAL

A gestão do Poder Legislativo proporcionou o funcionamento das Comissões Parlamentares: tais cumprindo com o que estabelece o Regimento Interno.

O plenário da Casa de Leis funcionou com 36 (Trinta e seis) reuniões semanais às quintas-feiras, às 10:00 h.

7. ASPECTO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a situação das contas que constituem o Ativo, o Passivo e o Patrimônio Líquido da Entidade.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

O Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido permitem medir um Saldo Patrimonial Financeiro demonstrando os valores no Exercício Atual e no Exercício Anterior.

No exercício atual (2025), a Câmara Municipal de Rio Largo/AL, apresentou um Saldo Patrimonial Líquido no valor de R\$ 926.365,44 (novecentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A gestão do Poder Legislativo, com base na Lei Complementar nº 131, a qual estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal, alterou a LC n.º 101/2000 (LRF), a fim de determinar a disponibilização de todas as informações de Planejamento e Execução Fiscal de finanças públicas em tempo real (24h após o fato administrativo). As Receitas e Despesas públicas estão disponibilizadas no endereço eletrônico www.riolargo.al.leg.br, através do *menu Transparência*.

Por outro lado, a **Lei Federal nº 12.527 (LAI)**, de 18 de novembro de 2011, dá maior alcance às informações produzidas e custodiadas pelos Órgãos ou Entidades Públicas, regulamenta e garante os procedimentos de acesso de direito fundamental a todos os cidadãos da comunidade, em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública, sobretudo o da Publicidade e da Eficiência, e essas informações gerenciais estão disponíveis no átrio da Casa Legislativa, enquanto aguarda a implantação do nosso Portal de Atendimento de Serviços de Informações ao Cidadão (SIC).

9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

O responsável pelo órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Largo, Senhora Tassiana da Silva Jerônimo, apresentou Parecer Conclusivo sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2025, declarando situação satisfatória e em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do disposto no art. 100 da Constituição do Estado de Alagoas, nos artigos 7º, III e 34 § 1º da Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no Art. 150, § 2º da Resolução do TCE/AL nº 03, de 19 de julho de 2001, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e sob o estabelecido na Resolução do TCE/AL nº 03/2011.

O órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Largo foi instituído pela Lei Municipal nº 1.595/2010, de 27 de dezembro de 2010 e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº. 260/2025, de 01 de novembro de 2025.

As atividades de Auditoria Interna, ficou resumido apenas ao Controlador Chefe, que averiguou os Processos Administrativos da Gestão da Casa de Leis. Não foi aplicado o Plano de Ação da SCI durante o exercício financeiro de 2025.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ATIVIDADES	2025											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Modernização do Poder Legislativo						X	X					
Elaboração de Projetos de Lei Iniciativa do Legislativo		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Elaboração de Projetos de Lei Iniciativa do Executivo		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Elaboração de			X	X	X			X	X	X	X	X



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

Monções																			
Aberturas de CEI																			
Auditoria Interna Preventiva		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auditoria Externa Auxiliar																			
Início de Sindicâncias																			
Início da Elaboração do Relatório de Gestão Administrativa																			X

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação política é cada vez mais exigida pelo cidadão e, é garantida pela Constituição Cidadã de 1988. A democracia representativa contemporânea, não atende, por si só, aos anseios da população, nem há ferramentas indispensáveis que promovam uma participação mais ampla do cidadão nos processos políticos que são vividos pelos nossos munícipes na atual conjuntura. O avanço da democracia em direção aos valores republicanos universais (direitos fundamentais), exige a instalação segura e firme de uma democracia participativa e deliberativa que solidarize todos os cidadãos de Rio Largo. Esse caminhar é urgente, certamente exige algum tempo para aprimoramento cultural, mas que iniciemos já o percurso.

O cidadão, além de participar das decisões do nosso Município, exige respostas mais eficientes e eficazes da administração municipal. Para estimular e até mesmo garantir a participação popular, nossa administração investe na valorização da transparência, o diálogo, a argumentação, bem como na ampla divulgação das informações da nossa gestão.

O alcance desses objetivos, dependem intrinsecamente da participação dos cidadãos do nosso Município, dando um salto qualitativo quando estabelecermos uma postura de diálogo na relação da administração pública do Poder Legislativo.

O presente Relatório de Gestão é exemplo prático de que nossa gestão tem o intuito de mudar esse quadro de participação popular que é fundamental para a manutenção da nossa Democracia.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

É o Relatório,

Rio Largo, 31 de dezembro de 2025.


Jose Rogério da Silva
PRESIDENTE



Estado de Alagoas



Rio Largo



Integrante da
República Federativa
do Brasil

MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Jesus Cristo, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100-000
CNPJ: 12.200.168/0001-20

LEI Nº 2.062, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de
RIO LARGO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências"*

*Faço saber, que o Povo de RIO LARGO, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes
legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:*

CAPÍTULO I

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de RIO LARGO para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 514.855.561,71 (Quinhentos e quatorze milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 424.090.529,38 (Quatrocentos e vinte e Quatro Milhões e Noventa Mil e Quinhentos e vinte e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 90.765.032,33 (Noventa Milhões e Setecentos e Sessenta e Cinco Mil e Trinta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 514.855.561,71 (Quinhentos e quatorze milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	498.278.366,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.787.443,62
CONTRIBUIÇÕES	16.065.020,26
RECEITA PATRIMONIAL	9.734.508,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	418.794.528,39



Estado de Alagoas



Rio Largo



Integrante da
República Federativa
do Brasil

MUNICÍPIO DE RIO LARGO GABINETE DO PREFEITO

Av. Jesus Cristo, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ: 12.200.168/0001-20

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.906.763,95
RECEITAS DE CAPITAL	47.148.820,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.925.804,62
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.223.256,26
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	30.571.725,88
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	30.571.725,66
TOTAL	514.855.561,71

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 514.855.561,71 (Quinhentos e Quatorze Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	13.547.033,08	0,00	13.547.033,08
GABINETE DO PREFEITO	843.193,89	0,00	843.193,89
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	11.291.872,27	0,00	11.291.872,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	23.031.639,27	0,00	23.031.639,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	220.326.402,15	0,00	220.326.402,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.500.983,73	82.329.804,71	87.830.788,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	59.642.134,93	0,00	59.642.134,93
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.413.858,87	0,00	2.413.858,87
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	2.204.878,42	0,00	2.204.878,42
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	575.323,14	0,00	575.323,14
GABINETE DO VICE PREFEITO	760.212,75	0,00	760.212,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	25.661.206,34	0,00	25.661.206,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	200.000,00	8.435.227,62	8.635.227,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	12.436.859,74	0,00	12.436.859,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.804.570,77	0,00	2.804.570,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL	4.613.520,87	0,00	4.613.520,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA	1.360.866,85	0,00	1.360.866,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES	295.905,56	0,00	295.905,56
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	336.937,90	0,00	336.937,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	207.492,56	0,00	207.492,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	315.866,09	0,00	315.866,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	20.299.978,36	0,00	20.299.978,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA	203.466,57	0,00	203.466,57
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E	5.316.344,47	0,00	5.316.344,47
TOTAL	424.090.529,38	90.765.032,33	514.855.561,71

II - Por Funções de Governo



Estado de Alagoas



Rio Largo



República Federativa
do Brasil

MUNICÍPIO DE RIO LARGO GABINETE DO PREFEITO

Av. Jesus Cristo, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100-000
CNPJ: 12.200.168/0001-20

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	13.547.033,08	0,00	13.547.033,08
ADMINISTRAÇÃO	35.848.786,38	0,00	35.848.786,38
SEGURANÇA PÚBLICA	431.265,41	0,00	431.265,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00	8.435.227,62	8.635.227,62
SAÚDE	5.500.963,73	82.326.804,71	87.830.768,44
EDUCAÇÃO	220.326.402,15	0,00	220.326.402,15
CULTURA	22.556.890,58	0,00	22.556.890,58
DIREITOS DA CIDADANIA	336.937,90	0,00	336.937,90
URBANISMO	38.953.524,73	0,00	38.953.524,73
SANEAMENTO	184.294,78	0,00	184.294,78
GESTÃO AMBIENTAL	4.446.313,15	0,00	4.446.313,15
AGRICULTURA	1.219.794,07	0,00	1.219.794,07
INDÚSTRIA	9.729.219,79	0,00	9.729.219,79
COMÉRCIO E SERVIÇOS	34.902.505,61	0,00	34.902.505,61
COMUNICAÇÕES	315.858,09	0,00	315.858,09

ENERGIA	18.086.020,28	0,00	18.086.020,28
TRANSPORTE	5.516.811,04	0,00	5.516.811,04
DESPORTO E LAZER	124.684,05	0,00	124.684,05
ENCARGOS ESPECIAIS	13.183.134,58	0,00	13.183.134,58
SERVIÇOS	200.000,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL	424.096.529,38	90.765.032,33	514.855.561,71

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	334.273.790,10	88.771.805,33	421.045.595,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.603.155,10	64.213.176,31	252.816.331,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.562.913,35	0,00	3.562.913,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.607.721,65	22.558.629,02	164.166.350,67
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	89.816.739,28	3.993.227,00	93.809.966,28
INVESTIMENTOS	80.196.518,05	3.993.227,00	84.189.745,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.620.221,23	0,00	9.620.221,23
TOTAL	424.096.529,38	90.765.032,33	514.855.561,71

UG	Fiscal	Seguridade	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	192.746.819,03		192.746.819,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	220.326.402,15		220.326.402,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.500.963,73	82.326.804,71	87.830.768,44



Estado de Alagoas



Rio Largo



Integrante do
República Federativa
do Brasil

MUNICÍPIO DE RIO LARGO GABINETE DO PREFEITO

Av. Jesus Cristo, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100-000
CNPJ: 12.200.168/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

R\$ 436.227,62

R\$ 835.227,62

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRANSITO - SMTT

R\$ 5.316.344,47

R\$ 5.316.344,47

TOTAL

424.090.529,38

R\$ 90.745.932,33

R\$ 614.835.661,71

Seção III Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando-se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 60,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas prioritizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capítulo III

Seção I Das Disposições Finais



Estado de Alagoas



Rio Largo



Integrante do
República Federativa
do Brasil

MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Jesus Cristo, 511º,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100-000
CNPJ: 12.200.168/0001-20

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 30 de dezembro de 2024.


GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 01.

Autor (a):

Rafael Rudson Feltosa Pinto

Programação/acrecentada:

Órgão:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:

0771–Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)

10.302.0009.6065

Descrição da Ação:

Implantação e manutenção da oferta de exames e consultas especializadas.

Elemento de Despesa:

Fontes de Recursos:

Valor:

3.3.50.43.00

1500.01.002

R\$ 493.469,20

Programação/Cancelada:

Órgão:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:

0771–Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)

10.302.0009.6065

Descrição da Ação:

Implantação e manutenção da oferta de exames e consultas especializadas.

Elemento de Despesa:

Fontes de Recursos:

Valor:

3.3.90.39.00

1500.01.002

R\$ 493.469,20

Justificativa:

Esta proposição tem por objetivo destinar recursos a Associação Comunitária Vila Marília, CNPJ nº 18.441.845/0001-88, para Reforma da sede da associação e execução de serviços na área da saúde e assistência no âmbito do município de Rio Largo/AL.

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 02.

Autor (a):

Romildo Elias Calheiros Junior

Programação/acrescentada:

Órgão:

23 – Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária:

2330 - Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)

27.812.0001.2060

Descrição da Ação:

Apoio ao Desporto Amador

Elemento de Despesa:

3.3.50.43

Fontes de Recursos:

1500.00.000

Valor:

R\$ 246.734,60

Programação/Cancelada:

Órgão:

23 – Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária:

2330 - Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)

13.392.0002.2063

Descrição da Ação:

Manutenção e Apoio às Festividades Culturais e Tradicionais do Município

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00

Fontes de Recursos:

1500.00.000

Valor:

R\$ 246.734,60

Justificativa:

Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à associação Sandro Melo Sports (Alexandro de Melo Miranda), CNPJ Nº 29.494.932/0001-10, cuja destinação financeira garantirá a essa instituição a manutenção dos relevantes trabalhos direcionados ao bem-estar e desenvolvimento social que são essenciais a toda sociedade.

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 03.

Autor (a):

Romildo Elias Calheiros Junior

Programação/acrescentada:

Órgão:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:

0771 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)

10.301.0008.6068

Descrição da Ação:

Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Básica - Saúde da Família

Elemento de Despesa:

4.4.90.52

Fontes de Recursos:

1500.01.002

Valor:

R\$ 246.734,60



Programação/cancelada:

Órgão:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:

0771 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)

10.301.0008.5007

Descrição da Ação:

Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa:	Fontes de Recursos:	Valor:
3.1.90.04	1500.01.002	R\$ 246.734,60

Justificativa:

Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente destinados a modernização da Policlínica Eduardo Campos.

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 04.

Autor (a):

Daniel José Pontes

Programação/acrescentada:

Órgão:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:

0771–Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)

10.302.0009.6065

Descrição da Ação:

Implantação e manutenção da oferta de exames e consultas especializadas.

Elemento de Despesa:	Fontes de Recursos:	Valor:
3.3.50.43.00	1500.01.002	R\$ 493.469,20

Programação/Cancelada:

Órgão:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:

0771–Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)

10.302.0009.6065

Descrição da Ação:

Implantação e manutenção da oferta de exames e consultas especializadas.			
Elemento de Despesa:	Fontes de Recursos:	Valor:	
3.3.90.39.00	1500.01.002	R\$ 493.469,20	

Justificativa:

Esta proposição tem por objetivo destinar recursos ao INSTITUTO HEBREUS, CNPJ nº 36.361.649/0001-85, para Reforma da sede da associação e execução de serviços na área da saúde e assistência no âmbito do município de Rio Largo/AL.

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 05.

Autor (a):

Aline Biana Cavalcante

Programação/acrescentada:

Órgão:

23 – Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
--

Unidade Orçamentária:

2330 - Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
--

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)

27.812.0001.2060

Descrição da Ação:

Apoio ao Desporto Amador			
Elemento de Despesa:	Fontes de Recursos:	Valor:	
3.3.50.43	1500.00.000	R\$ 246.734,60	

Programação/Cancelada:

Órgão:

23 – Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
--

Unidade Orçamentária:

2330 - Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
--



Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)

13.392.0002.2063			
Descrição da Ação:			
Manutenção e Apoio às Festividades Culturais e Tradicionais do Município			
Elemento de Despesa:	Fontes de Recursos:	Valor:	
3.3.90.39.00	1500.00.000	R\$ 246.734,60	

Justificativa:

Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à associação Sandro Melo Sports (Alexandro de Melo Miranda), CNPJ Nº 29.494.932/0001-10, cuja destinação financeira garantirá a essa instituição a manutenção dos relevantes trabalhos direcionados ao bem-estar e desenvolvimento social que são essenciais a toda sociedade.

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 06.

Autor (a):

Aline Biana Cavalcante

Programação/acrescentada:

Órgão:

07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:
0771 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)

10.301.0008.6058			
Descrição da Ação:			
Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Básica - Saúde da Família			
Elemento de Despesa:	Fontes de Recursos:	Valor:	
4.4.90.52	1500.01.002	R\$ 246.734,60	



Programação/cancelada:

Órgão:

07 – Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária:			
0771 – Fundo Municipal de Saúde			
Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)			
10.301.0008.5007			
Descrição da Ação:			
Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Saúde			
Elemento de Despesa:	Fontes de Recursos:	Valor:	
3.1.90.04	1500.01.002	R\$ 246.734,60	

Justificativa:

Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente destinados a modernização da Policlínica da Rua Verde.

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 07.

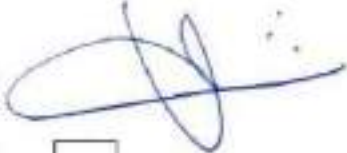
Autor (a):

Anderson de Góes Loureiro

Programação/acrescentada:

Órgão:

07 – Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária:			
0771 – Fundo Municipal de Saúde			
Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)			
10.301.0008.6068			
Descrição da Ação:			
Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Básica - Saúde da Família			
Elemento de Despesa:	Fontes de Recursos:	Valor:	
4.4.90.52	1500.01.002	R\$ 246.734,60	



Programação/cancelada:

Órgão:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:

0771 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)

10.301.0008.5007

Descrição da Ação:

Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa:

3.1.90.04

Fontes de Recursos:

1500.01.002

Valor:

R\$ 246.734,60

Justificativa:

Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente destinados a modernização do Posto Manoel Gonçalves 3.

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 08.

Autor (a):

Anderson de Góes Loureiro

Programação/acrescentada:

Órgão:

24 – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orçamentária:

0881 - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)

08.245.0018.6057

Descrição da Ação:

Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa:

3.3.50.43

Fontes de Recursos:

1500.00.000

Valor:

R\$ 246.734,60

Programação/Cancelada:

Órgão:

24 – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orçamentária:

0881 - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção - Programa - Ação)

08.122.0018.6008

Descrição da Ação:

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00

Fontes de Recursos:

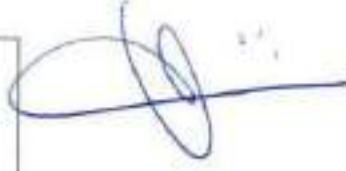
1500.00.000

Valor:

R\$ 246.734,60

Justificativa:

Esta proposição tem por objetivo **destinar recursos** à associação CASADRIL, CNPJ Nº 12.612.587/0001-35, para reforma da sede da associação e execução de serviços de assistência social no âmbito do município.



Seção III

Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando-se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

- decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, § 1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;
- decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;
- decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 20,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;
- decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
- decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas prioritizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capítulo III Seção I

Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

JARAMATAIA / AL, 30 de DEZEMBRO de 2024.

RICARDO MARTINS BARBOSA

PREFEITO

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:65284A1F

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.062, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 2.062, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de RIO LARGO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências."

Fica saber, que o Povo de RIO LARGO, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e em sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de RIO LARGO para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 514.855.561,71 (Quinhentos e quatorze milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 424.090.529,38 (Quatrocentos e vinte e Quatro Milhões e Noventa Mil e Quinhentos e vinte e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 90.765.032,33 (Noventa Milhões e Setecentos e Sessenta e Cinco Mil e Trinta e Dois Reais e Três Centavos).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 514.855.561,71 (Quinhentos e quatorze milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	498.278.506,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.797.483,62
CONTRIBUIÇÕES	18.065.020,28
RECEITA PATRIMONIAL	9.738.500,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	414.784.626,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.900.763,95
RECEITAS DE CAPITAL	47.148.920,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.915.064,62
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.233.236,29
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	30.571.725,66
DEDAÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	30.571.725,66
TOTAL	514.855.561,71

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 514.855.561,71 (Quinhentos e Quatorze Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções do governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	13.347.031,88	0,00	13.347.031,88
GABINETE DO PREFEITO	943.193,69	0,00	943.193,69
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	11.101.879,27	0,00	11.101.879,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	23.051.639,27	0,00	23.051.639,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	220.550.402,13	0,00	220.550.402,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.100.963,73	82.325.814,71	87.426.778,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	68.642.124,03	0,00	68.642.124,03
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.413.858,87	0,00	2.413.858,87
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	2.284.878,42	0,00	2.284.878,42
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE TI	375.221,14	0,00	375.221,14
GABINETE DO VICE PREFEITO	360.222,73	0,00	360.222,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	35.585.209,38	0,00	35.585.209,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO	260.000,00	8.455.227,62	8.635.227,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32.426.859,78	0,00	32.426.859,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.884.570,77	0,00	2.884.570,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVIVÊNCIA SOCIAL	4.613.350,87	0,00	4.613.350,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL	5.540.865,85	0,00	5.540.865,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS INSTITUCIONAIS	393.095,56	0,00	393.095,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS COM DEFICIÊNCIA	330.037,90	0,00	330.037,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHER E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	207.892,56	0,00	207.892,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	313.868,09	0,00	313.868,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS PÚBLICOS	21.299.978,16	0,00	21.299.978,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA	203.406,57	0,00	203.406,57
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.316.344,47	0,00	5.316.344,47
TOTAL	624.094.529,38	90.785.032,33	714.879.561,71

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LICITAÇÃO	13.347.031,88	0,00	13.347.031,88
ADMINISTRAÇÃO	35.846.786,39	0,00	35.846.786,39
SEGURANÇA PÚBLICA	451.205,41	0,00	451.205,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	304.000,00	8.435.227,62	8.739.227,62
SALDE	5.800.083,73	85.135.804,71	90.935.888,44
EDUCAÇÃO	220.126.402,13	0,00	220.126.402,13
CULTURA	32.556.946,38	0,00	32.556.946,38
DIREITOS DA CIDADANIA	156.917,40	0,00	156.917,40
URBANISMO	18.083.524,73	0,00	18.083.524,73
SANEAMENTO	184.204,78	0,00	184.204,78
USO DO AMBIENTAL	1.448.313,15	0,00	1.448.313,15
AGRICULTURA	1.208.794,07	0,00	1.208.794,07
INDÚSTRIA	5.729.213,79	0,00	5.729.213,79
COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.053.243,61	0,00	14.053.243,61
COMUNICAÇÃO	317.848,03	0,00	317.848,03

ENERGIA	16.063.020,28	0,00	16.063.020,28
TRANSPORTE	4.519.811,04	0,00	4.519.811,04
DESPORTE E LAZER	124.844,65	0,00	124.844,65
ENCARGOS ESPECIAIS	31.193.134,24	0,00	31.193.134,24
SERVÍCIOS	268.000,00	0,00	268.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL	424.399.529,38	90.785.032,33	515.184.561,71

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

--	--	--	--

Categoria Econômica	Fiscal	Suplementar	Total
DESPESAS CORRENTES	334.377.590,10	86.771.895,33	421.149.485,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.603.135,10	14.213.176,31	173.816.311,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.552.013,71	0,00	3.552.013,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.207.721,68	22.558.629,02	163.766.350,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.000,00	0,00	310.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	88.816.759,18	1.993.227,00	90.810.000,24
INVESTIMENTOS	88.196.511,62	1.993.227,00	90.189.738,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	620.247,56	0,00	620.247,56
TOTAL	414.094.349,28	88.765.012,33	502.859.361,61

LC	Fiscal	Suplementar	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	192.786.819,63		192.786.819,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	230.326.402,15		230.326.402,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.560.963,75	62.239.851,71	67.800.815,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACAO	304.000,00	8.433.227,62	8.737.227,62
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMITT	3.316.344,67		3.316.344,67
TOTAL	434.094.349,28	70.673.079,33	504.767.428,61

Seção III

Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando-se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

- I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;
- II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;
- III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 60,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;
- IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
- V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e extratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas prioritizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capítulo III

Seção I

Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

RIO LARGO / AL, 30 de dezembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

ANEXO

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 01.

Autor(a):

Rafael Rudson Feitosa Pinto

Programação/acrecentada:

Órgão:

07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:

0771 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática (Função - Subfunção - Programa - Ação)



10.302.0009.6065
Descrição da Ação:
Implantação e manutenção da oferta de exames e consultas especializadas.
Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:
3.3.50.43.00 1500.01.002 R\$ 493.469,20

Programação/Cancelada:
Órgão:
07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:
0771 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional Programática (Função - Subfunção - Programa - Ação)
10.302.0009.6065
Descrição da Ação:
Implantação e manutenção da oferta de exames e consultas especializadas.
Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:
3.3.90.39.00 1300.01.002 R\$ 493.469,20

Justificativa:
Esta proposição tem por objetivo destinar recursos a Associação Comunitária Vila Marília, CNPJ nº 18.441.843/0001-88, para Reforma da sede da associação e execução de serviços na área da saúde e assistência no âmbito do município de Rio Largo/AL.

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 02.

Autor (a):
Romildo Elias Calheiros Junior

Programação/ acrescentada:
Órgão:
23 - Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
Unidade Orçamentária:
2330 - Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
Classificação Funcional Programática (Função - Subfunção - Programa - Ação)
27.812.0001.2060
Descrição da Ação:
Apoio ao Desporto Amador
Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:
3.3.50.43 1500.00.000 R\$ 246.734,60

Programação/Cancelada:
Órgão:
23 - Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
Unidade Orçamentária:
2330 - Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
Classificação Funcional Programática (Função - Subfunção - Programa - Ação)
13.392.0002.2063
Descrição da Ação:
Manutenção e Apoio às Festividades Culturais e Tradicionais do Município
Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:
3.3.90.39.00 1500.00.000 R\$ 246.734,60

Justificativa:
Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à associação Sandro Melo Sports (Alexandro de Melo Miranda), CNPJ Nº 29.494.932/0001-10, cuja destinação financeira garantirá a essa instituição a manutenção dos relevantes trabalhos direcionados ao bem-estar e desenvolvimento social que são essenciais a toda sociedade.

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 03.

Autor (a):
Romildo Elias Calheiros Junior

Programação/ acrescentada:
Órgão:
07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:
0771 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional Programática (Função - Subfunção - Programa - Ação)
10.301.0008.6068
Descrição da Ação:
Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Básica - Saúde da Família
Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:
4.4.90.52 1500.01.002 R\$ 246.734,60

Programação/cancelada:



Órgão:
07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:
0771 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção – Programa – Ação)
10.301.0008.5007
Descrição da Ação:
Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:
3.1.90.04 1500.01.002 R\$ 246.734,60

Justificativa:
Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente destinados a modernização da Policlínica Edmarlo Campos.

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 04,

Autor (a):
Daniel José Pontes

Programação/acrecentada:
Órgão:
07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:
0771–Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção – Programa – Ação)
10.302.0009.6065
Descrição da Ação:
Implantação e manutenção da oferta de exames e consultas especializadas.
Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:
3.3.50.43.00 1500.01.002 R\$ 493.469,20

Programação/Cancelada:
Órgão:
07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:
0771–Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção – Programa – Ação)
10.302.0009.6065
Descrição da Ação:
Implantação e manutenção da oferta de exames e consultas especializadas.
Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:
3.3.90.39.00 1500.01.002 R\$ 493.469,20

Justificativa:
Esta proposição tem por objetivo destinar recursos ao INSTITUTO HEBREUS, CNPJ nº 36.361.640/0001-85, para Reforma da sede da associação e execução de serviços na área da saúde e assistência no âmbito do município de Rio Largo/AL.

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 05,

Autor (a):
Aline Biana Cavalcante

Programação/acrecentada:
Órgão:
23 – Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
Unidade Orçamentária:
2330 – Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção – Programa – Ação)
27.812.0001.2060
Descrição da Ação:
Apoio ao Desporto Amador
Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:
3.3.50.43 1500.00.006 R\$ 246.734,60

Programação/Cancelada:
Órgão:
23 – Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
Unidade Orçamentária:
2330 – Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo
Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção – Programa – Ação)
13.392.0002.2063
Descrição da Ação:
Manutenção e Apoio às Festividades Culturais e Tradicionais do Município

Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:
3.3.90.39.00 1500.01.000 R\$ 246.734,60

Justificativa:

Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à associação Sandro Melo Sports (Alexandro de Melo Miranda), CNPJ Nº 29.494.932/0001-10, cuja destinação financeira garantirá a esta instituição a manutenção dos relevantes trabalhos direcionados ao bem-estar e desenvolvimento social que são essenciais à toda sociedade.

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 06.

Autor (a):

Aline Biana Cavalcante

Programação/acrecentada:

Órgão:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:

0771 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção – Programa – Ação)

10.301.0008.6068

Descrição da Ação:

Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Básica - Saúde da Família

Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:

4.4.90.52 1500.01.002 R\$ 246.734,60

Programação/cancelada:

Órgão:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:

0771 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção – Programa – Ação)

10.301.0008.5007

Descrição da Ação:

Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:

3.1.90.04 1500.01.002 R\$ 246.734,60

Justificativa:

Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente destinados a modernização da Policlínica da Rua Verde.

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 07.

Autor (a):

Anderson de Góes Loureiro

Programação/acrecentada:

Órgão:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:

0771 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção – Programa – Ação)

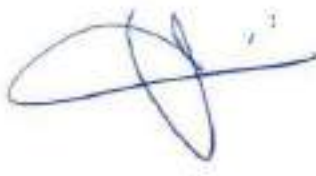
10.301.0008.6068

Descrição da Ação:

Bloco de Manutenção da ASPS - Atenção Básica - Saúde da Família

Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:

4.4.90.52 1500.01.002 R\$ 246.734,60



Programação/cancelada:

Órgão:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:

0771 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção – Programa – Ação)

10.301.0008.5007

Descrição da Ação:

Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:

3.1.90.04 1500.01.002 R\$ 246.734,60

Justificativa:

Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente destinados a modernização da Posto Manoel Gonçalves 3.

EMENDA PARLAMENTAR A LEI 2.062/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NÚMERO 08.

Autor (a):

Anderson de Góes Loureiro

Programação/Acrescentada:

Órgão:

24 – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orçamentária:

0881 – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção – Programa – Ação)

08.245.0018.6057

Descrição da Ação:

Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:

3.3.50.43 1.500.00.000 R\$ 246.734,60

Programação/Cancelada:

Órgão:

24 – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orçamentária:

0881 – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação

Classificação Funcional Programática (Função – Subfunção – Programa – Ação)

08.122.0018.6008

Descrição da Ação:

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: Fontes de Recursos: Valor:

3.1.90.11.00 1.500.00.000 R\$ 246.734,60

Justificativa:

Esta proposição tem por objetivo destinar recursos à associação CASADRIL, CNPJ Nº 12.612.587/0001-35, para reforma da sede da associação e execução de serviços de assistência social no âmbito do município.

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:15387397

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA

LEI DELEGADA N.º 04 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a organização da unidade administrativa da Procuradoria Jurídica do Município de Santana do Ipanema, cria cargos e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, Estado de Alagoas, faço saber que no uso da delegação constante da Resolução nº 01/2024, decreta a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta lei organiza a Procuradoria Jurídica do Município, como órgão que compõe a estrutura administrativa, definindo as atribuições e disposto sobre o regime jurídico dos seus integrantes.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 2º. A Procuradoria Jurídica do Município é constituída dos seguintes cargos:

- Procurador-Geral do Município;
- Subprocuradores do Município;
- Procurador Jurídico;
- Assessor Técnico - Nível Superior;

§ 1º. Os cargos descritos no Anexo I desta lei possuem natureza estatutária e provimento no quadro do Poder Executivo Municipal, sendo a relação de trabalho entre os servidores ocupantes dos cargos regida pelo Estatuto dos Servidores do Município e os vencimentos dos servidores públicos que ingressam no Quadro de Pessoal do Poder Executivo fixados na forma definida no Anexo desta Lei.

§ 2º. O Procurador-Geral do Município, os Subprocuradores do Município e os Assessores Técnicos serão nomeados em comissão pelo Prefeito Municipal.

§ 3º. Os demais cargos serão providos em caráter efetivo e serão preenchidos por concurso público.

Art. 3º. A Procuradoria Jurídica do Município, órgão integrante do Poder Executivo Municipal, compete:

- exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a consultoria jurídica do Poder Executivo;



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO

Modelo IV - Detalhamento dos Créditos Adicionais Suplementares abertos no exercício por Anulação de Dotação

Unidade Organizacional	Unidade Gestora	Data da abertura	Fonte de recursos	Decreto/portaria	Dírio oficial - Local de publicação	Valor do Crédito Adicional Aberto
0110 - CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO	04/12/2025	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	329	SUPLEMENTAR	335,38
0110 - CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO	03/02/2025	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	32		709.000,00
0110 - CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO	03/12/2025	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	260		65.400,00
0110 - CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO	14/04/2025	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90		65.000,00
0110 - CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO	01/08/2025	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	179		201.183,30
0110 - CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO	01/12/2025	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	312	SUPLEMENTAR	4.000,00
0110 - CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO	23/07/2025	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	189		18.000,00
0110 - CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO	02/06/2025	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	129		74.466,00
0110 - CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO	02/05/2025	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	106		7.508,00
0110 - CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO	03/12/2025	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	323	SUPLEMENTAR	26.000,00
SUBTOTAL POR FONTE DE RECURSOS						1.171.084,68
TOTAL GERAL						1.171.084,68

JOSE ROGERIO DA SILVA
PRESIDENTE

FRANCO ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR

TASSIANA DA SILVA JERONIMO
CONTROLADORA INTERNA



DATA	Nº DO DECRETO	Nº DA LEI	CRÉDITOS			ORIGENS DOS RECURSOS			
			CRÉD. SUPLEMENTAR	CRÉD. ESPECIAL	CRÉD. EXTRAORDINARIO	POR ANULAÇÃO	POR SUPERAVIT FINANCEIRO	POR EXC. DE ARRECADAÇÃO	POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
03/02/2025	28	2.062	709.000,00	0,00	0,00	709.000,00	0,00	0,00	0,00
14/04/2025	89	2.062	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
02/05/2025	104	2.062	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
02/06/2025	124	2.062	74.466,00	0,00	0,00	74.466,00	0,00	0,00	0,00
23/07/2025	166	2.062	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
01/08/2025	176	2.062	201.183,30	0,00	0,00	201.183,30	0,00	0,00	0,00
03/11/2025	257	2.062	65.600,00	0,00	0,00	65.600,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2025	309	2.062	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
03/12/2025	319	2.062	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
04/12/2025	326	2.062	335,38	0,00	0,00	97.270,00	0,00	0,00	0,00
30/12/2025	360	2.062	0,00	0,00	0,00	4.778,77	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.171.084,68	0,00	0,00	1.272.798,07	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA
PRESIDENTE

TIAGO ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR

TASSIANA DA SILVA JERÔNIMO
CONTROLADORA INTERNA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
32.3232.24.131.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.518,00
863	3190.04.00.00.00.0000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.518,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 32.3232.24.131.0003.2037			1.518,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3232			1.518,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 32			1.518,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			99.966,71

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	99.966,71
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	99.966,71

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL			
0110 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.1120 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIP. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL			
486	4490.52.00.00.00.0000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.399,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.1120			21.399,87
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
490	3190.11.00.00.00.0000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.383,70
491	3190.13.00.00.00.0000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.154,42
489	3390.30.00.00.00.0000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.002,00
487	3390.33.00.00.00.0000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	335,38
492	3390.39.00.00.00.0000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.680,00
302	3390.92.00.00.00.0000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	617,92
493	3390.93.00.00.00.0000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.696,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001			75.870,13
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110			97.270,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01			97.270,00
03 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
0330 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
03.0330.04.128.0004.6092 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTÁGIO			
530	3390.36.00.00.00.0000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.696,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.128.0004.6092			2.696,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330			2.696,71
TOTAL DO ÓRGÃO: 03			2.696,71
			99.966,71

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

PEDRO CARLOS DA
SILVA
NETO:06656850413

Assinado digitalmente por
PEDRO CARLOS DA SILVA
NETO:06656850413
Data: 2026.04.29 16:44:03 -
0300

DECRETO Nº 360

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.062,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.0440.04.123.0015.2190 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
503 3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.778,77	
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.04.123.0015.2190	4.778,77	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440	4.778,77	
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	4.778,77	
TOTAL DOS CRÉDITOS:	4.778,77	

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	4.778,77	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS	4.778,77	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
490 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.563,09	
489 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	880,30	
487 3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	335,38	
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001	4.778,77	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	4.778,77	
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	4.778,77	

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 30 de dezembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

PEDRO CARLOS DA
SILVA
NETO:06656850413

Assinado digitalmente por
PEDRO CARLOS DA SILVA
NETO:06656850413
Data: 2026.04.29 16:44:01 -
0300

DECRETO Nº 319

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.062,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
488 3390.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	
493 3390.33.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001	26.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	26.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	26.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:	26.000,00	

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	26.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	26.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
490 3190.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001	26.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	26.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	26.000,00	

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 3 de dezembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

PEDRO CARLOS DA
SILVA
NETO:06656850413

Assinado digitalmente por
PEDRO CARLOS DA SILVA
NETO:06656850413
Data: 2026.04.29 16:44:01 -
0300

DECRETO Nº 257

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.062,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
488 3390.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.600,00	
492 3390.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001	65.600,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	65.600,00	
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	65.600,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:	65.600,00	

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	65.600,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	65.600,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
491 3190.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
487 3390.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.600,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001	65.600,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	65.600,00	
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	65.600,00	

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 3 de novembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

PEDRO CARLOS DA
SILVA
NETO:06656850413

Assinado digitalmente por
PEDRO CARLOS DA SILVA
NETO:06656850413
Data: 2026.04.29 16:44:01 -
0300

DECRETO Nº 309

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.062,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		2.000,00
302 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00
493 3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001		4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		4.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		4.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		4.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	4.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	4.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		4.000,00
492 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001		4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		4.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		4.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 1 de dezembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

PEDRO CARLOS DA
SILVA
NETO:06656850413

Assinado digitalmente por
PEDRO CARLOS DA SILVA
NETO:06656850413
Data: 2026.04.29 16:43:59 -
0300

DECRETO Nº 166

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.062,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
488 3390.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001	18.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	18.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	18.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:	18.000,00	

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	18.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	18.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
494 3190.94.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001	18.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	18.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	18.000,00	

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 23 de julho de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

PEDRO CARLOS DA
SILVA
NETO:06656850413

Assinado eletronicamente por:
PEDRO CARLOS DA SILVA
NETO:06656850413
Data: 2026.04.29 16:44:00 -
0300

DECRETO Nº 176

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.062,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
	01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
	488	3390.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
	489	3390.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.900,00
	487	3390.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	39.283,30
	485	3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
	TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001		201.183,30
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		201.183,30
	TOTAL DO ÓRGÃO: 01		201.183,30
	TOTAL DOS CRÉDITOS:		201.183,30

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	201.183,30
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	201.183,30

		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
	01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
	494	3190.94.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	51.183,30
	492	3390.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
	TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001		201.183,30
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		201.183,30
	TOTAL DO ÓRGÃO: 01		201.183,30
			201.183,30

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 1 de agosto de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

PEDRO CARLOS DA
SILVA
NETO:06656850413

Assinado digitalmente por
PEDRO CARLOS DA SILVA
NETO:06656850413
Data: 2026.04.29 16:43:58 -
0300

DECRETO Nº 89

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.062,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
488 3390.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		36.000,00
487 3390.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		29.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001		65.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		65.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		65.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		65.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	65.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	65.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
489 3390.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001		65.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		65.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		65.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 14 de abril de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

PEDRO CARLOS DA
SILVA
NETO:06656850413

Assinado digitalmente por
PEDRO CARLOS DA SILVA
NETO:06656850413
Data: 2026.04.29 16:43:59 -
0300

DECRETO Nº 104

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.062,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.2001	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
488	3390.14.00.00.00.0000	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
487	3390.33.00.00.00.0000	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001				7.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				7.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				7.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:				7.500,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	7.500,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	7.500,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.2001	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
490	3190.11.00.00.00.0000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001				7.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				7.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				7.500,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 2 de maio de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
PREFEITO



PEDRO CARLOS DA
SILVA
NETO:06656850413

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 124

**ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.062,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01 - CÂMARA MUNICIPAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
0110 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
488	3390.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		18.000,00
489	3390.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		49.281,00
487	3390.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.185,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001			74.466,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110			74.466,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01			74.466,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			74.466,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	74.466,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	74.466,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
494 3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		74.466,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001		74.466,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		74.466,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		74.466,00
		74.466,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 2 de junho de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO

LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO									
03/02/2025	9749	492	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	50.000,00	D	36
01/10/2025	10560	490	3190.11.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	113.406,95	D	226
01/10/2025	10561	492	3390.39.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	100.000,00	D	226
03/12/2025	9629	486	4490.52.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.1120	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	115.000,00	D	320

VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO: 378.406,95							ANULADO: 0,00	DIFERENÇA:	378.406,95
TOTAL DE REGISTRO(S): 4.							TOTAL SUPLEMENTADO: 378.406,95	TOTAL ANULADO: 0,00	DIFERENÇA: 378.406,95

RESUMO - TIPO LANÇAMENTO	VALOR R\$
30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	378.406,95
DIFERENÇA 378.406,95	

RESUMO - FONTE RECURSO	ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	378.406,95	0,00	378.406,95
TOTAL:	378.406,95	0,00	378.406,95



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

PEDRO CARLOS DA
SILVA
NETO:06656850413

Assinado digitalmente por
PEDRO CARLOS DA SILVA
Data: 2026.04.29 16:44:02 -
0300

DECRETO Nº 320

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.054,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01 - CÂMARA MUNICIPAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
0110 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.1120 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIP. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL			
486	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.1120			115.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110			115.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01			115.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			115.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	115.000,00
TOTAL DOS RECURSOS	115.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
0110 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
490	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.478,20
494	3190.94.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	32.521,80
485	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001			115.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110			115.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01			115.000,00
			115.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 3 de dezembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

PEDRO CARLOS DA
SILVA
NETO:06656850413

Assinado eletronicamente por
PEDRO CARLOS DA SILVA
NETO:06656850413
Data: 2026.04.29 16:44:00 -
0300

DECRETO Nº 226

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.054,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01 - CÂMARA MUNICIPAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
0110 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
490	3190.11.00.00.00.00000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.406,95
492	3390.39.00.00.00.00000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001			213.406,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110			213.406,95
TOTAL DO ÓRGÃO: 01			213.406,95
TOTAL DOS CRÉDITOS:			213.406,95

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	213.406,95
	213.406,95
TOTAL DOS RECURSOS	

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
23.2330.13.392.0002.2063 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO			
186	3390.39.00.00.00.00000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213.406,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2330.13.392.0002.2063			213.406,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2330			213.406,95
TOTAL DO ÓRGÃO: 23			213.406,95

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 1 de outubro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

PEDRO CARLOS DA
SILVA
NETO:06656850413

Assinado digitalmente por
PEDRO CARLOS DA SILVA
NETO:06656850413
Data: 2026.04.29 16:43:58 -
0300

DECRETO Nº 36

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.054,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
492 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001		50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		50.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANUIAÇÃO DE DOTAÇÃO	50.000,00
TOTAL DOS RECURSOS	50.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0020.1120 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIP. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
235 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.1120		50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		50.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 3 de fevereiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
PREFEITO

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
6 - CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO			
9.287-8	BB AG 2542 C/ - 9.287-8 - CÂMARA	388.819,02	453.855,09
61-7	CEF AG 711 C/ - 61-7 - CÂMARA	4.245,87	2.421,28
TOTAL DA ENTIDADE		393.064,89	456.276,37
TOTAL GERAL		393.064,89	456.276,37

TASSIANA DA SILVA JERÔNIMO
CONTROLDORA INTERNA

THAGO ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR

JOSE RODRIGO DA SILVA
PRESIDENTE

Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês de Dezembro de 2025, procedeu-se a apuração dos seguintes saldos em Caixa e Bancos:

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
6 - CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO			
9.287-8	BB AG 2542 C/ - 9.287-8 - CÂMARA	388.819,02	453.855,09
61-7	CEF AG 711 C/ - 61-7 - CÂMARA	4.245,87	2.421,28
TOTAL DA ENTIDADE		393.064,89	456.276,37
TOTAL GERAL		393.064,89	456.276,37

JOSE RODRIGO DA SILVA

PRESIDENTE

THAGO ALMEIDA DA SILVA

CONTAÐOR

TASSIANA DA SILVA JERÔNIMO

CONTROLADORA INTERNA



Extrato de Conta Corrente

G3331212571767301
12/01/2026 13:07:57

Cliente - Conta atual			
Agência	2542-9		
Conta corrente	9287-8CAMARA VEREADORES R LARGO		
Período do extrato	12/2025		

Lançamentos				
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
28/11/2025		Saldo Anterior		0,00 C
02/12/2025		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	1.700,00 D
		104 0711 05601929408 ISMAEL FERREIRA D		
02/12/2025		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	700,00 D
		104 0711 05641862444 EFRAIN VERCOLINO		
02/12/2025		+ Tarifa de Extrato Postado	813.360.700.030.777	12,60 D
		Cobrança referente 01/12/2025		
02/12/2025		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.137.889	13,08 D
		Cobrança referente 02/12/2025		
02/12/2025		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.137.890	13,08 D
		Cobrança referente 02/12/2025		
02/12/2025		+ Resgate Automático	1.987	2.438,76 C
		BB RF Simples Solidez Autom		0,00 C
03/12/2025		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	400,00 D
		104 0711 03989775421 FRANCISMAIRY AMAD		
03/12/2025		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.371.100.024.222	13,08 D
		Cobrança referente 03/12/2025		
03/12/2025		+ Resgate Automático	1.987	413,08 C
		BB RF Simples Solidez Autom		0,00 C
04/12/2025		+ Transferência enviada	552.542.000.006.742	344,80 D
		04/12 13:56 JEFFERSON A CAVALCANTE		
04/12/2025		+ Resgate Automático	1.987	344,80 C
		BB RF Simples Solidez Autom		0,00 C
05/12/2025		+ Transferência enviada	552.542.000.025.154	603,15 D
		05/12 14:49 JOSE ROGERIO DA SILVA		
05/12/2025		+ Resgate Automático	1.987	603,15 C
		BB RF Simples Solidez Autom		0,00 C
15/12/2025		+ Transferência recebida	552.542.000.073.155	1.146.703,34 C
		15/12 10:21 PREFEIT MUN R LARGO F P		
15/12/2025		+ Transferência enviada	552.542.000.073.155	9.331,39 D
		15/12 12:11 PREFEIT MUN R LARGO F P		
15/12/2025		+ Impostos	121.501	196.468,23 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
15/12/2025		+ Pagamento de Boleto	121.502	4.222,39 D
		UNIMED MACEIO-COOP. DE TRABALH		
15/12/2025		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	936.681,33 D
		BB RF Simples Solidez Autom		0,00 C
16/12/2025		+ TED Devolvida	200.005	7.500,00 C
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
16/12/2025		+ Transferência enviada	551.233.000.074.416	9.000,00 D
		16/12 13:27 RESULTE C T LTDA		
16/12/2025		+ Transferência enviada	551.523.000.151.070	10.202,25 D
		16/12 13:27 F LESSA COM COMB LTDA		
16/12/2025		+ Transferência enviada	552.542.000.032.867	539,98 D
		16/12 13:27 RAFAEL R FEITOSA PINTO		
16/12/2025		+ Transferência enviada	552.542.031.027.011	11.032,23 D
		16/12 13:27 C VEREADORES-CONSIG FOLH		
16/12/2025		+ Transferência enviada	553.393.000.080.577	2.500,00 D
		16/12 13:27 INFO TECNOLOGIA LTDA		
16/12/2025		Folha de Pagamento	22.333	66.010,48 D
16/12/2025		Folha de Pagamento	22.334	30.775,81 D
16/12/2025		Folha de Pagamento	22.335	35.472,54 D
16/12/2025		Folha de Pagamento	22.336	23.431,98 D



Extrato por período

Cliente: CAMARA DE VEREADOR DE RIO

Conta: 0711 | 3703 | 000575276953-8

Data: 09/01/2026 - 15:30

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2025	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/12/2025	151115	PG PREFEIT	68.680,91 D	68.680,91 D
01/12/2025	000000	RESG AUT	68.680,91 Ç	0,00 C
15/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
16/12/2025	000001	CRED TED	400.000,00 C	400.000,00 C
16/12/2025	122223	FOL PAGTO	358,407,97 D	41.592,03 C
16/12/2025	007014	DB EXT CON	42.656,30 D	1.064,27 D
16/12/2025	000000	RESG AUT	1.064,27 C	0,00 C
16/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
17/12/2025	000001	CRED TED	70.000,00 C	70.000,00 C
17/12/2025	171604	PG PREFEIT	70.884,77 D	884,77 D
17/12/2025	000000	RESG AUT	884,77 C	0,00 C
17/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	122223	DEB TARIFA	273,00 D	273,00 D
18/12/2025	000000	RESG AUT	273,00 C	0,00 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/12/2025	000000	TAR MAN CC	69,00 D	69,00 D
26/12/2025	000000	RESG AUT	69,00 C	0,00 C
26/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
AIO CAIXA: 0800 104 0104

16/12/2025	Folha de Pagamento	22.337	30.804,62 D
16/12/2025	Folha de Pagamento	22.338	52.037,95 D
16/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	5.869,07 D
16/12/2025	033 3737 05957689467 JOSE CARLOS REIS		
	+ Impostos	121.602	214.907,25 D
16/12/2025	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	4.400,66 D
	033 3737 05957689467 JOSE CARLOS REIS		
	+ TED	121.604	400.000,00 D
16/12/2025	104 0711 024472003000196 CAMARA DE VER		
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.605	55.530,30 D
16/12/2025	707 0001 004750478000190 IDEAL LOCACOE		
	+ Pgto conta água	121.606	425,83 D
16/12/2025	BRK AMBIENTAL - R.METROP.		
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.607	7.500,00 D
16/12/2025	260 0001 027371716000151 CLECIA REIS -		
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.608	1.791,30 D
16/12/2025	707 0001 004750478000190 IDEAL LOCACOE		
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.609	1.000,00 D
16/12/2025	077 0001 07549034869 ENAURA MALTA DOS		
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.610	1.000,00 D
16/12/2025	104 0711 28027787491 UBIRATAN SA CAVAL		
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.611	318,78 D
16/12/2025	104 2047 78051304268 BETANIA MARIA DO		
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.612	969,84 D
16/12/2025	237 3868 049011864000106 PRENNMIER DIST		
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.613	920,60 D
16/12/2025	237 3868 049011864000106 PRENNMIER DIST		
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.614	7.500,00 D
16/12/2025	260 0001 027371716000151 CLECIA REIS -		
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.615	2.903,08 D
16/12/2025	237 3868 049011864000106 PRENNMIER DIST		
	+ Pix - Enviado	121.616	6.000,00 D
16/12/2025	16/12 13:29 AD ASSESSORIA DE COMUNICAC		
	+ Pix - Enviado	121.617	5.000,00 D
16/12/2025	16/12 13:29 AD ASSESSORIA DE COMUNICAC		
	+ Pix - Enviado	121.618	4.000,00 D
16/12/2025	16/12 13:29 ANDERSON ROBERTO DIAS GOME		
	+ Pagamento de Boleto	121.619	1.000,00 D
16/12/2025	UVEAL-JUNIAO DOS VEREADORES DO		
	+ Pagamento de Boleto	121.620	122,90 D
16/12/2025	UNIVERSO ONLINE S/A		
	+ Pagamento de Boleto	121.621	823,00 D
16/12/2025	FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLO		
	+ Pagamento de Boleto	121.622	1.980,69 D
16/12/2025	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
	+ Pagamento de Boleto	121.623	2.700,00 D
16/12/2025	Legis Capacitacao Gestao E Eve		
	+ Tarifa Pix Enviado	803.501.200.003.265	29,28 D
16/12/2025	Cobrança referente 16/12/2025		
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.178.102	13,08 D
16/12/2025	Cobrança referente 16/12/2025		
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.178.103	13,08 D
16/12/2025	Cobrança referente 16/12/2025		
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.178.104	13,08 D
16/12/2025	Cobrança referente 16/12/2025		
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.178.105	13,08 D
16/12/2025	Cobrança referente 16/12/2025		
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.178.106	13,08 D
16/12/2025	Cobrança referente 16/12/2025		
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.178.107	13,08 D
16/12/2025	Cobrança referente 16/12/2025		
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.178.108	13,08 D
16/12/2025	Cobrança referente 16/12/2025		
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.178.109	13,08 D

16/12/2025	Cobrança referente 16/12/2025			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.178.110	13,08 D	
16/12/2025	Cobrança referente 16/12/2025			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.178.111	13,08 D	
16/12/2025	Cobrança referente 16/12/2025			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.178.112	13,08 D	
16/12/2025	Cobrança referente 16/12/2025			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.178.113	13,08 D	
16/12/2025	Cobrança referente 16/12/2025			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.501.100.178.114	13,08 D	
16/12/2025	Cobrança referente 16/12/2025			
	+ Resgate Automático	1.987	991.170,46 C	0,00 C
17/12/2025	BB RF Simples Solidez Autom			
	+ Transferência enviada	551.523.000.151.070	16.876,14 D	
17/12/2025	17/12 14:40 F LESSA COM COMB LTDA			
	+ Transferência enviada	553.057.000.020.422	650,39 D	
17/12/2025	17/12 14:40 IZAQUE PEREIRA SILVA			
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	602,69 D	
17/12/2025	104 0711 02749361435 MARCIO SOARES CAV			
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	7.500,00 D	
17/12/2025	403 0001 040575453000160 WEB MASTER LT			
	+ TED	121.703	70.000,00 D	
17/12/2025	104 0711 024472003000196 CAMARA DE VER			
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704	6.000,00 D	
17/12/2025	104 0711 05601929408 ISMAEL FERREIRA D			
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.705	6.000,00 D	
17/12/2025	104 0711 07864160417 LUZARDO DE ARAUJO			
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.706	7.500,00 D	
17/12/2025	260 0001 027371716000151 CLECIA REIS -			
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.707	8.900,00 D	
17/12/2025	104 4408 018409778000114 VIVAX SOLUCOE			
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.708	6.000,00 D	
17/12/2025	104 0711 02749361435 MARCIO SOARES CAV			
	+ Pix - Enviado	121.709	2.865,00 D	
17/12/2025	17/12 14:41 MANUELA MARQUES DE OLIVEIR			
	+ Tarifa Pix Enviado	803.511.200.002.471	9,76 D	
17/12/2025	Cobrança referente 17/12/2025			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.231.128	13,08 D	
17/12/2025	Cobrança referente 17/12/2025			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.231.129	13,08 D	
17/12/2025	Cobrança referente 17/12/2025			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.231.130	13,08 D	
17/12/2025	Cobrança referente 17/12/2025			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.231.131	13,08 D	
17/12/2025	Cobrança referente 17/12/2025			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.231.132	13,08 D	
17/12/2025	Cobrança referente 17/12/2025			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.231.133	13,08 D	
17/12/2025	Cobrança referente 17/12/2025			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.231.134	13,08 D	
17/12/2025	Cobrança referente 17/12/2025			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.231.135	13,08 D	
17/12/2025	Cobrança referente 17/12/2025			
	+ Resgate Automático	1.987	133.008,62 C	0,00 C
18/12/2025	BB RF Simples Solidez Autom			
	+ Transferência enviada	552.365.000.001.327	12.000,00 D	
18/12/2025	18/12 14:59 ROGERIO RIBEIRO PASSOS D			
	+ Transferência enviada	553.308.000.005.003	13.486,20 D	
18/12/2025	18/12 13:53 00024472003000196			
	+ Transferência enviada	553.308.000.005.003	6.927,04 D	
18/12/2025	18/12 13:53 00024472003000196			
	+ Pix - Enviado	121.801	8.863,50 D	
18/12/2025	18/12 13:54 IRMAOS VERCOSA RESTAURANTE			
	+ Pix - Enviado	121.802	31.966,98 D	
	18/12 13:54 BPF CARTOES			

18/12/2025	+ Tarifa Pix Enviado	803.521.200.002.709	19,52 D
	Cobrança referente 18/12/2025		
18/12/2025	+ Resgate Automático	1.987	73.263,24 C 0,00 C
	BB RF Simples Solidez Autom		
19/12/2025	+ Transferência enviada	552.542.000.019.244	610,48 D
	19/12 12:52 ALINE BIANA CAVALCANTE		
19/12/2025	+ Transferência enviada	552.542.000.044.918	600,00 D
	19/12 12:52 CAMILLY C C A OLIVEIRA		
19/12/2025	+ Transferência enviada	553.057.000.033.886	1.690,34 D
	19/12 13:04 DOUGLAS HENRIQUE DE FRAN		
19/12/2025	+ Transferência enviada	553.393.000.031.960	700,00 D
	19/12 12:52 NADIELLE NAYARA C LOPES		
19/12/2025	+ Resgate Automático	1.987	3.600,82 C 0,00 C
	BB RF Simples Solidez Autom		
22/12/2025	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	1.265,46 D
	104 0711 07864160417 LUZARDO DE ARAUJO		
22/12/2025	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.561.100.038.357	13,08 D
	Cobrança referente 22/12/2025		
22/12/2025	+ Resgate Automático	1.987	1.278,54 C 0,00 C
	BB RF Simples Solidez Autom		
30/12/2025	+ Transferência enviada	551.523.000.151.070	7.635,04 D
	30/12 11:58 F LESSA COM COMB LTDA		
30/12/2025	+ Resgate Automático	1.987	7.635,04 C 0,00 C
	BB RF Simples Solidez Autom		
31/12/2025	+ Tar Pag Salár Créd Conta	500.622.933	79,64 D
	Cobrança referente 16/12/2025		
31/12/2025	+ Tar Pag Salár Créd Conta	500.622.933	29,87 D
	Cobrança referente 16/12/2025		
31/12/2025	+ Tar Pag Salár Créd Conta	500.622.933	26,55 D
	Cobrança referente 16/12/2025		
31/12/2025	+ Tar Pag Salár Créd Conta	500.622.933	9,96 D
	Cobrança referente 16/12/2025		
31/12/2025	+ Tar Pag Salár Créd Conta	500.622.933	23,23 D
	Cobrança referente 16/12/2025		
31/12/2025	+ Tar Pag Salár Créd Conta	500.622.933	23,23 D
	Cobrança referente 16/12/2025		
31/12/2025	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	500.622.933	101,57 D
	Cobrança referente 16/12/2025		
31/12/2025	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	500.622.933	60,12 D
	Cobrança referente 16/12/2025		
31/12/2025	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	500.622.933	45,74 D
	Cobrança referente 16/12/2025		
31/12/2025	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	500.622.933	69,24 D
	Cobrança referente 16/12/2025		
31/12/2025	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	500.622.933	60,07 D
	Cobrança referente 16/12/2025		
31/12/2025	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	500.622.933	128,85 D
	Cobrança referente 16/12/2025		
31/12/2025	+ Resgate Automático	1.987	658,07 C
	BB RF Simples Solidez Autom		
31/12/2025	S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: Jf618871 JOSE ROGERIO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3331212571767301
12/01/2026 13:05:51

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente			
---------	--	--	--

Agência	2542-9
Conta	9287-8 CAMARA DE VEREADORES DE R
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56						
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	725.302,55			497.783,537839	
02/12/2025	RESGATE	2.438,76			1.672,304384	496.111,233455
	Aplicação 15/10/2025	2.438,76			1.672,304384	
03/12/2025	RESGATE	413,08			283,136356	495.828,097099
	Aplicação 15/10/2025	413,08			283,136356	
04/12/2025	RESGATE	344,80			236,241105	495.591,855994
	Aplicação 15/10/2025	344,80			236,241105	
05/12/2025	RESGATE	603,15			413,073729	495.178,782265
	Aplicação 15/10/2025	603,15			413,073729	
15/12/2025	APLICAÇÃO	936.681,33			639.806,040493	1.134.984,822758
16/12/2025	RESGATE	991.170,46			676.730,396833	458.254,425925
	Aplicação 15/10/2025	207.208,24			141.473,259981	
	Aplicação 10/11/2025	21,87			14,935045	
	Aplicação 17/11/2025	517.750,57			353.498,777387	
	Aplicação 24/11/2025	280,93			191,809852	
	Aplicação 15/12/2025	265.908,85			181.551,614568	
17/12/2025	RESGATE	133.008,62			90.772,684165	367.481,741760
	Aplicação 15/12/2025	133.008,62			90.772,684165	
18/12/2025	RESGATE	73.263,24			49.977,464987	317.504,276773
	Aplicação 15/12/2025	73.263,24			49.977,464987	
19/12/2025	RESGATE	3.600,82			2.455,276271	315.049,000502
	Aplicação 15/12/2025	3.600,82			2.455,276271	
22/12/2025	RESGATE	1.278,54			871,398690	314.177,601812
	Aplicação 15/12/2025	1.278,54			871,398690	
30/12/2025	RESGATE	7.635,04			5.192,694288	308.984,907524
	Aplicação 15/12/2025	7.635,04			5.192,694288	
31/12/2025	RESGATE	658,07			447,365921	308.537,541603
	Aplicação 15/12/2025	658,07			447,365921	
31/12/2025	SALDO ATUAL	453.855,09			308.537,541603	308.537,541603

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	725.302,55
APLICAÇÕES (+)	936.681,33
RESGATES (-)	1.214.414,58
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.285,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.285,79
SALDO ATUAL =	453.855,09

Valor da Cota	
28/11/2025	1,457064162
31/12/2025	1,470988221

Rentabilidade	
No mês	0,9556
No ano	10,9521
Últimos 12 meses	10,9521

Transação efetuada com sucesso por: J1618871 JOSE ROGERIO DA SILVA.	
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722	Ouvidoria BB 0800 729 5678
	Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato por período

Cliente: CAMARA DE VEREADOR DE RIO

Conta: 0711 | 3703 | 000575276953-8

Data: 09/01/2026 - 15:30

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2025	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/12/2025	151115	PG PREFEIT	68.680,91 D	68.680,91 D
01/12/2025	000000	RESG AUT	68.680,91 C	0,00 C
15/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
16/12/2025	000001	CRED TED	400.000,00 C	400.000,00 C
16/12/2025	122223	FOL PAGTO	358,407,97 D	41.592,03 C
16/12/2025	007014	DB EXT CON	42.656,30 D	1.064,27 D
16/12/2025	000000	RESG AUT	1.064,27 C	0,00 C
16/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
17/12/2025	000001	CRED TED	70.000,00 C	70.000,00 C
17/12/2025	171604	PG PREFEIT	70.884,77 D	884,77 D
17/12/2025	000000	RESG AUT	884,77 C	0,00 C
17/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	122223	DEB TARIFA	273,00 D	273,00 D
18/12/2025	000000	RESG AUT	273,00 C	0,00 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/12/2025	000000	TAR MAN CC	69,00 D	69,00 D
26/12/2025	000000	RESG AUT	69,00 C	0,00 C
26/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2025

ANEXO 12 (DA LEI 4.320/64)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO A REALIZAR d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA PATRIMONIAL	62.930,58	62.930,58	99.719,37	36.788,79
VALORES MOBILIÁRIOS	62.930,58	62.930,58	92.314,59	29.384,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.930,58	62.930,58	92.314,59	29.384,01
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	7.404,78	7.404,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)	0,00	0,00	7.404,78	7.404,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (III)	62.930,58	62.930,58	99.719,37	36.788,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	62.930,58	62.930,58	99.719,37	36.788,79
TOTAL (V) = (III + IV)	-	-	13.557.517,44	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.930,58	62.930,58	13.657.517,44	13.594.686,86
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	0,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	-	-
	-	0,00	0,00	-

BALANCO 2025

DESPESAS

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

S. A. G. M., SISTEMA DE INFORMACIÓIS FINANÇIAS E DECALENTIUMAS UNIBRCEL / MEXSYSTUMAS@HOTMAIL.COM



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2025
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64



JOSE ROGERIO DA SILVA
PRESIDENTE



TIAGO ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR

TASSIANA DA SILVA JERÔNIMO
CONTROLADORA INTERNA

INGRESSOS			DESPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
ANTERIOR	ATUAL		ANTERIOR	ATUAL	

RECETA ORÇAMENTÁRIA (I)	99.719,37	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	13.657.617,44	0,00
ORDINÁRIO	99.719,37	0,00	ORDINÁRIO	13.657.617,44	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	99.719,37	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO	13.657.617,44	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	12.750.440,68	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	248.789,84	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	2.426.232,12	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)	2.316.772,81	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	289.443,32	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	187.858,75	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	128.894,16	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	187.858,75	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	160.749,38	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	2.136.588,80	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	2.128.914,06	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR (V)	393.064,89	0,00	SALDO ATUAL (XI)	456.276,37	393.064,89
TOTAL GERAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)	116.879.456,46	0,00	TOTAL GERAL DOS DEPENDIOS (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	16.679.456,46	393.064,89

JOSÉ ROGERIO DA SILVA
PRESIDENTE

MAGO ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR

TASSIANA DA SILVA JERÔNIMO
CONTROLADORA INTERNA



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2025

ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	926.365,44	832.947,97	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	456.276,37	293.064,89	PASSIVO CIRCULANTE	926.365,44	832.947,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	456.276,37	293.064,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	217.896,77	49.472,85
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	456.276,37	393.064,89	CURTO PRAZO	159.367,30	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	159.367,30	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.382,08	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	470.089,07	439.883,08	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.382,08	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	470.089,07	439.883,08	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	388.452,85	356.246,86	VALORES RESTITUIVÉIS	57.147,39	49.472,85
INTANGÍVEL	83.636,22	83.636,22	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	57.147,39	49.472,85
DIFERIDO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	0,00
			LONGO PRAZO	0,00	0,00
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	708.468,67	783.475,12
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	708.468,67	783.475,12
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	926.365,44	832.947,97	TOTAL DO PASSIVO	926.365,44	832.947,97
			QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ATIVO FINANCEIRO	456.276,37	393.064,89	PASSIVO FINANCEIRO	346.790,91	237.331,60
ATIVO PERMANENTE	470.089,07	439.883,08	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	926.365,44	832.947,97	TOTAL	346.790,91	237.331,60
SALDO PATRIMONIAL	926.365,44	832.947,97	SALDO PATRIMONIAL	579.574,53	596.616,37
			QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2025

ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR

JOSÉ ROGERIO DA SILVA
PRESIDENTE

PIAGO ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR

TASSIANA DA SILVA JERÔNIMO
CONTROLADORA INTERNA

ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



BALANÇO 2025
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
13.880.159,45		0,00
12.514,59		0,00
12.314,59		0,00
13.757.844,86		0,80
13.760.440,08		0,00
7.404,78		0,00
13.895.165,90		0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
11.071.930,58		0,00
8.965.089,86		0,00
2.106.840,72		0,00
2.516.732,80		0,00
475.298,70		0,00
1.061.434,19		0,00
87.712,50		0,00
87.712,50		0,00
208.789,84		0,00
218.789,84		0,00
-75.006,45		0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		

JOSE ROGERIO DA SILVA
PRESIDENTE

MARCO ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR

TASSIANA DA SILVA JERÔNIMO
CONTROLADORA INTERNA



RESTOS A PAGAR				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO				
VALORES RESTANTES				
21881010200001000 - INSS - CAMARA				
21881010400001000 - IRPF - CAMARA				
2188101040000600 - PENSÃO ALIMENTÍCIA- CAMARA				
21881011507000750 - SMILE - CAMARA				
2188101150800000 - UNIVERO - CAMARA				
21881012201000100 - EMPRESTIMO - BR - CAMARA				
21881012202000100 - EMPRESTIMO - CEF - CAMARA				
21881012400000000 - VALE TRANSPORTE - CAMARA				
21881019904010000 - DESCONTO REFRAÇÃO DE TRÂNSITO - CAMARA				
TOTAL GERAL				
128.894,14	187.858,75	128.894,14	187.858,75	57.147,39
TOTAL				
160.749,38	289.643,52	160.749,38	289.643,52	0,00
TOTAL				
0,00	49.472,85	0,00	49.472,85	0,00
0,00	4.505,36	0,00	4.505,36	0,00
0,00	826.282,17	0,00	826.282,17	0,00
0,00	4.545,36	0,00	4.545,36	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	28.459,77	0,00	28.459,77	0,00
0,00	105.193,84	0,00	105.193,84	0,00
0,00	440.938,51	0,00	440.938,51	0,00
0,00	1.172,40	0,00	1.172,40	0,00
0,00	7.205,20	0,00	7.205,20	0,00
TOTAL				
57.147,39	2.136.914,08	57.147,39	2.136.914,08	346.790,91

JOSÉ ROGERIO DA SILVA
PRESIDENTE

RAGO ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR

TASSIANA DA SILVA JERÔNIMO
CONTROLADORA INTERNA



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2025

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANUAL
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS	
RECEITAS DEVIDAVAS	15.996.748,05
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
RECEITA PATRIMÔNIAL	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	98.719,37
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00
TRANSFERÊNCIAS	7.404,78
INTERGOVERNAMENTAIS	92.314,59
DA UNIÃO	13.790.440,08
DOS ESTADOS	0,00
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	11.760.440,08
DESEMBOLSOS	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	2.136.588,60
LEGISLATIVO	15.903.330,58
INTRAGOVERNAMENTAIS	11.529.628,60
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	13.525.676,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	248.789,84
	2.128.914,86
	93.417,47
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.205,99
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	30.205,99
	0,00
	-30.205,99
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DÍVIDA	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
	0,00
	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	63.211,48
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	393.064,89
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	456.276,37



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2025

IE14.320/64

ESPECIFICAÇÃO

EXERCÍCIO ATUAL



JOSÉ ROGERIO DA SILVA
PRESIDENTE



TASSIANA DA SILVA JERÔNIMO
CONTADOR

TASSIANA DA SILVA JERÔNIMO
CONTROLADORA INTERNA

[illegible]

DR. ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR

TASSIANA DA SILVA JERONIMO
CONTROLABORA INTERNA

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS																TOTAL (III) = (I) + (II)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
DISPONIBILIDADE																(a) DE CAIXA BRUTA		(b) De Exercícios Anteriores		(c) Do Exercício		(d) Anteriores de Exercícios NÃO Liquidados e Restos a Pagar		(e) Demais Obrigações Financeiras		(f) VERIFICADA NO CONSORCIO FINANCEIRO PÚBLICO		(g) = (a) - (b + c + d + e) - EXERCÍCIO		(h) NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO EMPENHADOS E CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		(i) = (g - h)		TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		Recursos Ordinários		Outros Recursos não Vinculados		TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)		Outros Recursos Vinculados		TOTAL (III) = (I) + (II)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

CONTE

JOSE ROGERIO DA SILVA
PRESIDENTE

CONTADOR
 TIAGO ARREIDA DA SILVA

TASSIANA DA SILVA JERÔNIMO
CONTROLADORA INTERNA

Placa	Categoria	Descrição do bem	Valor	Fornecedor	Série	NF	Data da compra	Departamento	Descrição do local	Responsável	Estado do bem	Última revisão do bem	Próxima revisão	Idade	Vida útil	Trocar / Reformar em	Valor atual
269	Computadores e Periféricos	Estabilizador	R\$ 220,00	TS Shara	1	9534	20/02/2017	Protocolo			Bom	31/12/2018	01/01/2020	2,2	5,0	2,02	R\$ 124
270	Máquinas e Equipamentos	Mesa de Som	R\$ 2.000,00	Berninger K3222	1	1108	21/02/2017	Penário			Bom	31/12/2018	01/01/2020	2,2	10,0	7,83	R\$ 1.565
271	Máquinas e Equipamentos	Air Condicionado	R\$ 1.170,00	Midea Springer	1	206886	25/03/2017	Penário			Bom	31/12/2018	01/01/2020	2,1	10,0	7,92	R\$ 926
272	Computadores e Periféricos	Notebook	R\$ 1.463,98	Aux 2450UW Core i3	3	25617416	24/05/2017	T.I.Comunicação			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,9	5,0	3,08	R\$ 902
273	Computadores e Periféricos	Notebook	R\$ 1.463,98	Aux 2450UW Core i3	3	25617416	24/05/2017	Secretaria da Mesa Diretora			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,9	5,0	3,08	R\$ 902
274	Máquinas e Equipamentos	Câmera Filmadora	R\$ 230,00	Hikvision Bullet HD TV	1	177	28/08/2017	Penário			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,7	10,0	8,34	R\$ 192
275	Máquinas e Equipamentos	Câmera Filmadora	R\$ 230,00	Hikvision Bullet HD TV	1	177	28/08/2017	Penário			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,7	10,0	8,34	R\$ 192
276	Computadores e Periféricos	Notebook	R\$ 625,90	Station II 1200 SMS	1	11417	25/09/2017	Penário			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,6	5,0	3,42	R\$ 428
277	Computadores e Periféricos	Impressora Multifuncional	R\$ 3.299,00	Brether MFC L5903DW	1	11417	25/09/2017	Apoio a Secretaria			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,6	5,0	3,42	R\$ 2.256
278	Máquinas e Equipamentos	Ventilador de Coluna	R\$ 213,77	Bitt 50cm 230V	1	107126	10/10/2017	Protocolo			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,5	10,0	8,46	R\$ 181
279	Máquinas e Equipamentos	Air Condicionado	R\$ 3.391,71	30000btu ELGIN	1	107126	10/10/2017	Apoio a Secretaria			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,5	10,0	9,46	R\$ 2.869
280	Máquinas e Equipamentos	TV LED 40 Full Hd Smart	R\$ 1.805,71	Penaromic	1	107126	10/10/2017	Penário			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,5	10,0	8,46	R\$ 1.612
281	Máquinas e Equipamentos	Refrigerador Coluna	R\$ 560,91	BR 188L	1	107126	10/10/2017	Apoio a Secretaria			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,5	10,0	8,46	R\$ 475
282	Máquinas e Equipamentos	Suporte para TV	R\$ 75,88	ACD 14x56 STPAECO	1	186808	21/11/2017	Penário			Bom	31/12/2018	01/01/2020	1,4	10,0	8,58	R\$ 65
283	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel i5	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a Jefferson Alexa	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
284	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel i5	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a Jefferson Rosale	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
285	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel i5	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a José Marcelo dos	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
286	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel i5	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a Maria Patricia P	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
287	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel i5	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a Maria Orlinda do	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
288	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel i5	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a Thales Luis Pele	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
289	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel i5	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a Ver. Di. Joaque	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
290	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel i5	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a Romildo Elias C	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
291	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel i5	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a Daniela dos San	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
292	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel i5	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a Ver. Ismael	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
293	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel i5	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Presidência	Entregue a Ver. José Alves	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
294	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel i5	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação	Entregue a Ennysson	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
295	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel i5	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação	Entregue a Ennysson	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
296	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel i5	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação	Entregue a Ivan	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
297	Computadores e Periféricos	Notebook Lenovo Intel i5	R\$ 3.460,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação	Entregue a Ivan	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 3.176
298	Máquinas e Equipamentos	Cabo Aplicada	R\$ 1.230,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Armoarizado	Deposito	Presidente	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	10,0	9,59	R\$ 1.179
299	Máquinas e Equipamentos	Rack Servidor de Parede	R\$ 325,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Penário	Deposito	Presidente	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	10,0	9,59	R\$ 312
300	Máquinas e Equipamentos	Humid Theater 5.1	R\$ 780,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Armoarizado	Deposito	Presidente	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	10,0	9,59	R\$ 748
301	Máquinas e Equipamentos	HUB SWITCH REDE 24 PORTA	R\$ 775,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Armoarizado	Deposito	Presidente	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	10,0	9,59	R\$ 743
302	Eletroeletrônico	TV Smart 50 Polegadas	R\$ 8.470,00	CESARIOS MOVEIS E CO	1	5287	26/11/2018	Penário	Deposito	Presidente	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 1.168
303	Eletroeletrônico	Monitor 1G 19,5	R\$ 800,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/11/2018	Tesouraria	Ivan	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,65	R\$ 558
304	Eletroeletrônico	Projektor Benq M5531 SVGA	R\$ 2.480,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/11/2018	Tesouraria	Ivan	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,65	R\$ 2.306
305	Eletroeletrônico	Projektor Benq M5531 SVGA	R\$ 2.480,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/11/2018	Armoarizado	Deposito	Ivan	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,65	R\$ 2.306
306	Móveis e Utensílios	Tela Projecao T55	R\$ 640,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/11/2018	Penário	Ennysson	Bom	Bom	31/12/2018	02/01/2020	0,4	10,0	9,65	R\$ 418
307	Computadores e Periféricos	Impressora Laser Brother	R\$ 1.690,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/11/2018	Presidência	Presidente	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,65	R\$ 1.571
308	Computadores e Periféricos	Impressora Laser Brother	R\$ 1.690,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/11/2018	Tesouraria	Ivan	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,65	R\$ 1.571
309	Computadores e Periféricos	Modem/Roteador Wireless	R\$ 270,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/11/2018	Penário	Ennysson	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,65	R\$ 251
310	Computadores e Periféricos	Modem/Roteador Wireless	R\$ 270,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	52	18/11/2018	Apoio a Secretaria	Marcia	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,65	R\$ 251
311	Computadores e Periféricos	Cabo HDMI 20 Metros	R\$ 128,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação	Ennysson	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 117
312	Computadores e Periféricos	Cabo HDMI 20 Metros	R\$ 128,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação	Ennysson	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 117
313	Computadores e Periféricos	Cabo HDMI 20 Metros	R\$ 128,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação	Ivan	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 117
314	Computadores e Periféricos	Cabo HDMI 30 Metros	R\$ 249,00	DANIEL JOSE MEDEIROS	1	5287	26/11/2018	T.I.Comunicação	Ivan	Bom	Bom	31/12/2018	01/01/2020	0,4	5,0	4,59	R\$ 687

THALES LUIZ PEIXOTO CAVALCANTE

PRESIDENTE

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0003 páginas, numeradas de 0001 à 0003 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0001 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENT0, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 31 de Dezembro de 2013

58

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CNPJ: 34.472.103/0001-46

Página: 1

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Órgão.....:	01	PODE LEGISLATIVO				
Departamento:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO				
Sector.....:	001	GABINETE DO PRESIDENTE				
Local Físico..:	001	GABINET DO PRESIDENTE				
Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem	
00000000001	POLTRONA PRESIDENTE 300 1 C/B		Ótimo	650,00	650,00	
00000000004	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA- NOGUEIRA DE COR PRETA		Ótimo	300,00	300,00	
00000000021	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS		Ótimo	1.255,00	1.255,00	
Sub Total do Grupo....:		3	Sub Total.....:	2.205,00	2.205,00	

Órgão.....:	01	PODE LEGISLATIVO				
Departamento:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO				
Sector.....:	002	SETOR DE PROTOCOLO				
Local Físico..:	001	SETOR DE PROTOCOLO				
Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem	
00000000063	ARMÁRIO SEMI ABERTO 02 PORTAS - NOGUEIRA DE COR PRETA		Ótimo	610,00	610,00	
00000000066	MAQUINA ENCADERNADORA P/15 FOLHAS		Ótimo	685,00	685,00	
00000000007	GUILHOTINA S/30		Ótimo	289,00	289,00	
00000000023	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1.000 WATS (BMI)		Ótimo	180,00	180,00	
00000000024	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1.000 WATS(BMI)		Ótimo	180,00	180,00	
Sub Total do Grupo....:		5	Sub Total.....:	1.944,00	1.944,00	

Órgão.....:	01	PODE LEGISLATIVO				
Departamento:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO				
Sector.....:	003	PLENÁRIO				
Local Físico..:	001	PLENÁRIO				
Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem	
00000000012	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ		Ótimo	54,90	54,90	
Sub Total do Grupo....:		1	Sub Total.....:	54,90	54,90	

Órgão.....:	01	PODE LEGISLATIVO				
Departamento:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO				
Sector.....:	004	SECRETARIA DA CÂMERA				
Local Físico..:	001	SECRETARIA DA CÂMERA				
Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem	
00000000002	ARMÁRIO SEMI ABERTO 02 PORTAS NOGUEIRA DE COR PRETA		Ótimo	610,00	610,00	
00000000005	GAVETEIRO 02 GAVETAS EM MADEIRA - NOGUEIRA DE PRETA		Ótimo	100,00	100,00	

59

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CNPJ: 34.473.803/0001-98

Página : 2

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Sub Total do Grupo...		2	Sub Total.....		710,00	710,00
Órgão.....:	01	PODE LEGISLATIVO				
Departamento:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO				
Sector.....:	006	CENTRAL DE SOM				
Local Físico..:	001	CENTRAL DE SOM				
Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VL Aquisição	VL Bem	
0000000008	PROCESSADOR DIGITAL DE AUDIO (BEHRINGER)		Ótimo	859,90	859,90	
0000000009	EQUALIZADOR BEHRINGER 31 BANDAS		Ótimo	994,50	994,50	
0000000010	CAIXA ATIVA DE SOM ALTO FALANTE 06"		Ótimo	578,00	578,00	
0000000011	CAIXA DE SOM ATIVA 08 P.		Ótimo	578,00	578,00	
0000000013	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ		Ótimo	54,90	54,90	
Sub Total do Grupo...		5	Sub Total.....		3.065,30	3.065,30
Órgão.....:	01	PODE LEGISLATIVO				
Departamento:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO				
Sector.....:	007	PRÉDIO SEDE				
Local Físico..:	001	PRÉDIO DA SEDE				
Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VL Aquisição	VL Bem	
0000000014	EXTINTOR BC DE 06 KG		Ótimo	145,00	145,00	
0000000015	EXTINTOR BC 06 KG		Ótimo	145,00	145,00	
0000000016	EXTINTOR BC 06 KG		Ótimo	145,00	145,00	
0000000017	EXTINTOR BC 06 KG		Ótimo	145,00	145,00	
0000000018	EXTINTOR AG 10 LITROS		Ótimo	140,00	140,00	
0000000019	EXTINTOR Co2 - 06 KG		Bom	420,00	420,00	
0000000020	EXTINTOR Co2 - 06 KG		Ótimo	420,00	420,00	
Sub Total do Grupo...		7	Sub Total.....		1.560,00	1.560,00
Órgão.....:	01	PODE LEGISLATIVO				
Departamento:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO				
Sector.....:	008	COPA CONZINHA				
Local Físico..:	001	COPA CONZINHA				
Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VL Aquisição	VL Bem	
0000000022	REFREIGERADOR 02 PORTAS RCA 33 (ESMALTEC)		Bom	12.899,00	12.899,00	
Sub Total do Grupo...		1	Sub Total.....		12.999,00	12.999,00

60

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CNPJ: 24.472.003/0001-95

Página : 3

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Total de Bens Listados:	24
Total Valores das Aquisições:	22.538,20
Total Valores dos Bens:	22.538,20

EM 31/12/2013

Tahles Peixoto Cavalcante

TAHLES PEIXOTO CAVALCANTE
PRESIDENTE

Gilson José dos Santos

GILSON JOSÉ DOS SANTOS
CONTROLADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0003 páginas, numeradas de 0001 à 0003 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0003 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENTA, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 31 de Dezembro de 2013

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0002 páginas, numeradas de 0001 à 0002 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0001 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENTA, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 31 de Dezembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CNP.J: 34.472.353/0001-96

Página: 1

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Órgão.....:	01	PODE LEGISLATIVO					
Departamento:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO					
Sector.....:	001	GABINETE DO PRESIDENTE					
Local Fisico...:	001	GABINET DO PRESIDENTE					
Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem		
0000000029	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA 1,20 CARVALHO PRETO		Ótimo	347,00	347,00		
0000000030	MESA DE TRABALHO 0,90 EM MADEIRA COR CARVALHO PRETO		Ótimo	295,00	295,00		
0000000031	CONEXÃO DE MESA DE TRABALHO EM MADEIRA E TUBO DE COR PRETA		Ótimo	175,00	175,00		

Sub Total do Grupo...: 3 Sub Total....: 817,00 817,00

Órgão.....:	01	PODE LEGISLATIVO					
Departamento:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO					
Sector.....:	002	SETOR DE PROTOCOLO					
Local Fisico...:	001	SETOR DE PROTOCOLO					
Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem		
0000000025	CPU DE COMPUTADOR 02 GB/500GB - 1,0TB		Ótimo	1.274,00	1.274,00		
0000000043	IMPRESSORA MULT LASER COLO M166		Ótimo	1.699,00	1.699,00		
0000000044	ESTABILIZADOR DE VLTAGEM 1500 WATS MICROLINE 02		Ótimo	279,00	279,00		

Sub Total do Grupo...: 3 Sub Total....: 3.252,00 3.252,00

Órgão.....:	01	PODE LEGISLATIVO					
Departamento:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO					
Sector.....:	003	PLENÁRIO					
Local Fisico...:	001	PLENÁRIO					
Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem		
0000000032	TOK POLTRONA PRESIDENTE COST.DETALHADA.COR PRETO		Ótimo	800,00	800,00		
0000000033	POLTRONA PRESIDENTE 400 START		Ótimo	695,00	695,00		
0000000034	POLTRONA START 400		Ótimo	695,00	695,00		
0000000035	POLTRONA 400 START BRAÇO		Ótimo	695,00	695,00		
0000000036	POLTRONA GIRATORIA PRES. ESTART		Ótimo	695,00	695,00		
0000000038	POLTRONA GIRATORIA ESTART		Ótimo	695,00	695,00		
0000000039	POLTRONA GIRATORIA ESTART		Ótimo	695,00	695,00		
0000000040	POLTRONA GIRATORIA ESTART		Ótimo	695,00	695,00		
0000000041	POLTRONA GIRATORIA ESTART		Ótimo	695,00	695,00		
0000000042	POLTRONA GIRATORIA PRES. ESTART		Ótimo	695,00	695,00		

64

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Órgão.....1		Sub Total do Grupo.....	10	Sub Total.....	7.055,00	7.055,00
Departamento:		PODE LEGISLATIVO				
Setor.....2		CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO				
Local Fisico.....		RECEPÇÃO DO PLENÁRIO				
Chapa		RECEPÇÃO DO PLENÁRIO				
0000000026	Descrição do Bem	Marca	Estado	Vi. Aquisição	Vi. Bem	
	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS EM MADEIRA CARVALHO PRETO		Ótimo	450,00	450,00	
0000000027	ARMÁRIO BAIXO 02 GAVETAS EM MADEIRA CARVALHO DE COR PRETA		Ótimo	450,00	450,00	
0000000028	GAVETEIRO 02 GAVETAS EM MADEIRA CARVALHO DE COR PRETA		Ótimo	144,00	144,00	
Sub Total do Grupo.....		3	Sub Total.....	1.044,00	1.044,00	

Total de Bens Listados:

19

Total Valores das Aquisições:

12.168,00

Total Valores dos Bens:

12.168,00

EM 31/12/2014

Tahles Peixoto Cavalcante
TAHLES PEIXOTO CAVALCANTE
PRESIDENTE

Gilson José dos Santos
GILSON JOSÉ DOS SANTOS
CONTROLADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0002 páginas, numeradas de 0001 à 0002 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0002 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENT0, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 31 de Dezembro de 2014

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0001 páginas, numeradas de 0001 à 0001 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0000 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENT0, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 01 de Janeiro de 2015

INVENTARIO DE BENS MÓVEIS

Órgão.....: PODER LEGISLATIVO
Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Setor.....: 001 GABINETE DO PRESIDENTE
Local Físico...: 001 GABINET DO PRESIDENTE

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VL. Aquisição	VL. Bem
00000000264	VEICULO NOVO - VOLKSWAGEN - VOYAGE TL MA S - FLEX - BRANCO CRISTAL 2015/2015 - RENAVAL117780		Ótimo	40.990,00	40.990,00
00000000271	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS		Ótimo	1.557,90	1.557,90
00000000063	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36.000 BTUS MAIS UNID. CONDENSADORA (HITCHAC)		Ótimo	6.135,00	6.135,00
00000000270	QUADRO LEGISLATIVO CONTENDO FOTOS DOS 10 VEREADORES, DO BIENIO 2015/2016		Ótimo	5.750,00	5.750,00
00000000272	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS - HITACHI		Ótimo	6.135,80	6.135,80
00000000280	TELEFONE HEADSET HS850 INTELBRAS		Ótimo	218,80	208,96
00000000273	TAPETE PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DA CAMARA 2,70 M X 1,67 M		Ótimo	1.350,00	1.350,00
00000000274	ESTABILIZADOR 1500VA ENERGY LUX		Ótimo	320,00	320,00
00000000275	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SLV 8002 UHF		Ótimo	899,00	999,00
00000000276	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SLV 8002 UHF		Ótimo	899,00	899,00
00000000277	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SLV 8002 UHF		Ótimo	899,00	899,00
00000000278	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SLV 8002 UHF		Ótimo	899,00	899,00
00000000279	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SLV 8002 UHF		Ótimo	899,00	899,00
00000000265	ESTANTE C/6 PRAT. C/REF CH. 2/26 2000 X 920 X 300MM PANDIN		Ótimo	175,00	175,00
00000000266	ESTANTE C/6 PRAT. C/REF CH. 2/26 2000 X 920 X 300MM PANDIN		Ótimo	175,00	175,00
00000000267	ESTANTE C/6 PRAT. C/REF CH. 2/26 2000 X 920 X 300MM PANDIN		Ótimo	175,00	175,00
00000000268	ESTANTE C/6 PRAT. C/REF CH. 2/26 2000 X 920 X 300MM PANDIN		Ótimo	175,00	175,00
00000000269	ESTANTE C/6 PRAT. C/REF CH. 2/26 2000 X 920 X 300MM PANDIN		Ótimo	175,00	175,00

Sub Total do Grupo....: 18

Sub Total....: 67.827,50

67.817,66


Jefferson Alexandre Cavalcante
Presidente
Câmara Municipal de Rio Largo


Marcus Fernando C. Castela
Tesoreroiro
Câmara Municipal de Rio Largo

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0001 páginas, numeradas de 0001 à 0001 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0000 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENT0, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 31 de Dezembro de 2015



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

Rio Largo, 30 de Abril de 2026.

Ofício n.º 124/2026/TS.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Otávio Lessa de Geraldo Santos
Presidente Conselho do Tribunal de Contas do Estado Alagoas
Av. Fernandes Lima, 1047 – Farol – Maceió/AL

Assunto: Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à legislação em vigor, temos a honra de encaminhar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, a Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2024, em cumprimento à Resolução Normativa do TCE/AL n.º 001/2016, Anexo III, conforme segue abaixo relação de documentos acostados ao presente.

Sumário		
Item	Documentação	Legislação
1.	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.	
2.	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal,	Lei Estadual nº 5.604/94, art. 7º, I.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
 Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

	operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa.	
3.	Lei Orçamentária Anual com o detalhamento das despesas por órgão de governo e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.	Art. 165, inc. III, §§5º, 6º e 8º da CR/88, art. 176, inc. III, §§5º ao 8º da CE/89, art. 5º da LRF e RN e RN nº 02/03 TCE/AL
4.	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, inclusive, tendo o Poder Legislativo como beneficiário.	RN nº 02/03 TCE/AL
5.	Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos.	Art. 167, inc. VI da CR/88 e art. 178, inc. VI da CE/89
6.	Termo de Conferência das disponibilidades (caixa e banco) com assinatura(s) do(s) responsável(is).	RN nº 02/03 TCE/AL
7.	Quadro demonstrativo dos saldos bancários existentes em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas).	RN nº 02/03 TCE/AL
8.	Conciliações e Extratos bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.	RN nº 02/03 TCE/AL
9.	(Anexo 11) Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
10.	(Anexo 12) Balanço Orçamentário.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
11.	(Anexo 13) Balanço Financeiro.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
 Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

		ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
12.	(Anexo 14) Balanço Patrimonial.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
13.	(Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
14.	(Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
15.	Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.	Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCASP e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público)
16.	Relatórios de Gestão Fiscal do último Quadrimestre	Art. 54 da LC 101/00, Portaria STN nº 637/12, que aprovou o MDF (e alterações posteriores) e RN nº 02/03 TCE/AL
16.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal.	
16.2	Demonstrativo da Disponibilidade Financeira.	
16.3	Demonstrativo de Restos a Pagar.	
17.	Inventário físico dos Bens Móveis e Imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL
18.	Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado.	RN nº 02/03 TCE/AL
19.	Rol dos Adiantamentos (Suprimento de fundos).	Art. 13 da LE nº 5.604/94
20.	Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados.	LF nº 4.320/64
21.	Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício.	LF nº 8.666/93 e legislação afim.
22.	Relação das Despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.	Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
23.	Nome dos servidores que compõem a comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os	LF nº 8.666/93 e legislação afim.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
 Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

	respectivos cargos/funções na administração pública.	
24.	Relação dos Convênios firmados no exercício.	Art. 1º, inc. XX e art. 5º, inc. VI Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL
25.	Relação dos valores recebidos a título de duodécimo pela Câmara Municipal.	Art. 29-A da CR/88
26.	Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quando houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL e RN nº 03/07 TCE/AL
27.	Informação quanto aos instrumentos e os sites eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial.	Art. 48, parágrafo único, inc. I, II e art. 48-A da LC nº 101/00-LRF
28.	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCL.	Art. 11, §1º, inc. I da Instrução Normativa nº 03/2011 – TCE/AL
29.	Relatório de Parecer conclusivo emitido pela unidade executora de Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa nº 03/2011 - TCE/AL e seu Anexo I.	CR/88, CE/89, LF nº 4.320/64, LE nº 5.604/94 – LOTCE/AL, LC nº 101/00 – LRF e IN nº 03/11 TCE/AL
30.	Rol dos responsáveis pela Tesouraria, Almoarifado e Patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições.	Art. 10, caput da Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL e art. 8º e seu §1º da Resolução nº 03/01 – RITCE/AL
31.	Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores.	LC nº 131/09 e Lei Federal 12.527/11
32.	Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação.	LC nº 131/09 e Lei Federal 12.527/11
33.	Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício anterior.	Art. 10, caput da Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL e art. 8º da Resolução nº 03/01 – RITCE/AL
34.	Cópia das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro.	Art. 9º, §4º da LRF



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
 Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

35.	Declaração atestando o cumprimento do disposto no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988.	Art. 29, inc. IV da Carta da República de 1988
36.	Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29, inc. VI da Carta da República de 1988
37.	Declaração atestando o cumprimento do limite de 3% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988
38.	Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988
39.	Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1º, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29-A, § 1º da Carta da República de 1988
40.	Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade.	Art. 49 da LC nº 101/00 - LRF
41.	Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor	Lei nº 8429/1992 – Art. 13
42.	Declaração do gestor que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.	Art. 48, parágrafo único. Incs. I, III e Art. 48-A da LC nº 101/00 – LRF.

Atenciosamente,


 José Rogério da Silva
 Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

RELAÇÃO DE VEREADORES QUE RECEBERAM VERBA IDENIZATORIA
NO EXERCÍCIO 2025

Empenho	Data de registro	Favorecido	Valor
2025120400004	04/12/2025	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	6.000,00
2025120200002	02/12/2025	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	1.700,00
2025110400001	04/11/2025	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	1.686,80
2025100900001	09/10/2025	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	686,80
2025093000002	30/09/2025	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	1.000,00
2025072300003	23/07/2025	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	6.000,00
2025020600001	06/02/2025	ALINE BIANA CAVALCANTE	119,59
2025062600002	26/06/2025	ALINE BIANA CAVALCANTE	548,58
2025121900002	19/12/2025	ALINE BIANA CAVALCANTE	610,48
2025102100001	21/10/2025	ALINE BIANA CAVALCANTE	610,48
2025031700004	17/03/2025	ALINE BIANA CAVALCANTE	437,34
2025071700003	17/07/2025	ALINE BIANA CAVALCANTE	550,58
2025111800002	18/11/2025	ALINE BIANA CAVALCANTE	610,48
2025081900001	19/08/2025	ALINE BIANA CAVALCANTE	597,21
2025021900001	19/02/2025	ALINE BIANA CAVALCANTE	278,47
2025091800004	18/09/2025	ALINE BIANA CAVALCANTE	610,43
2025052200001	22/05/2025	ALINE BIANA CAVALCANTE	552,98
2025042500002	25/04/2025	ALINE BIANA CAVALCANTE	631,54
2025073100001	31/07/2025	CAMILLY CABRAL CORREIA ALVES DE OLIVEIRA	1.600,00
2025101400002	14/10/2025	CAMILLY CABRAL CORREIA ALVES DE OLIVEIRA	4.800,00
2025121800001	18/12/2025	CAMILLY CABRAL CORREIA ALVES DE OLIVEIRA	600,00
2025041500008	15/04/2025	CAMILLY CABRAL CORREIA ALVES DE OLIVEIRA	6.000,00
2025091800003	18/09/2025	EFRAIN VERCOLINO DA SILVA	559,29
2025062300003	23/06/2025	EFRAIN VERCOLINO DA SILVA	6.000,00
2025082500001	25/08/2025	EFRAIN VERCOLINO DA SILVA	139,88
2025091000005	10/09/2025	EFRAIN VERCOLINO DA SILVA	4.800,00
2025110300003	03/11/2025	EFRAIN VERCOLINO DA SILVA	621,80
2025111000001	10/11/2025	EFRAIN VERCOLINO DA SILVA	6.000,00
2025120100001	01/12/2025	EFRAIN VERCOLINO DA SILVA	700,00
2025102400001	24/10/2025	DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA	1.691,08
2025072300002	23/07/2025	DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA	1.456,63
2025020500001	05/02/2025	DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA	1.270,00
2025031000002	10/03/2025	DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA	1.340,99
2025112500001	25/11/2025	DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA	1.700,40
2025081200002	12/08/2025	DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA	1.575,92
2025092300002	23/09/2025	DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA	1.776,79
2025012800001	28/01/2025	DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA	1.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

2025041500004	15/04/2025	DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA	6.000,00
2025022800003	28/02/2025	DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA	64,99
2025040800001	08/04/2025	DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA	1.340,99
2025121900003	19/12/2025	DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA	1.690,34
2025061800001	18/06/2025	DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA	1.440,45
2025091000004	10/09/2025	DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA	4.800,00
2025050600002	06/05/2025	DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA	1.461,88
2025091000002	10/09/2025	MARCIO SOARES CAVALCANTE	4.800,00
2025051900001	19/05/2025	MARCIO SOARES CAVALCANTE	307,10
2025081900002	19/08/2025	MARCIO SOARES CAVALCANTE	397,94
2025091800001	18/09/2025	MARCIO SOARES CAVALCANTE	397,94
2025101700001	17/10/2025	MARCIO SOARES CAVALCANTE	397,94
2025021800001	18/02/2025	MARCIO SOARES CAVALCANTE	397,94
2025041500005	15/04/2025	MARCIO SOARES CAVALCANTE	6.000,00
2025071700002	17/07/2025	MARCIO SOARES CAVALCANTE	363,36
2025111900001	19/11/2025	MARCIO SOARES CAVALCANTE	517,75
2025121600001	16/12/2025	MARCIO SOARES CAVALCANTE	602,69
2025120400003	04/12/2025	MARCIO SOARES CAVALCANTE	6.000,00
2025042200001	22/04/2025	MARCIO SOARES CAVALCANTE	307,10
2025061800002	18/06/2025	MARCIO SOARES CAVALCANTE	307,10
2025032000001	20/03/2025	MARCIO SOARES CAVALCANTE	307,10
2025013100003	31/01/2025	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	500,95
2025041500003	15/04/2025	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	6.000,00
2025060500001	05/06/2025	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	565,53
2025041100002	11/04/2025	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	519,86
2025121500001	15/12/2025	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	539,98
2025111100001	11/11/2025	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	565,53
2025070400001	04/07/2025	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	565,53
2025111000004	10/11/2025	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	6.000,00
2025082000001	20/08/2025	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	565,53
2025100600001	06/10/2025	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	467,40
2025050600001	06/05/2025	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	573,39
2025031300001	13/03/2025	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	577,01
2025090800001	08/09/2025	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	565,53
2025020600002	06/02/2025	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	531,66
2025072300004	23/07/2025	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO	6.000,00
2025022800002	28/02/2025	LUZARDO DE ARAÃO LISBOA NETO	843,16
2025110300001	03/11/2025	LUZARDO DE ARAÃO LISBOA NETO	1.198,56
2025090200002	02/09/2025	LUZARDO DE ARAÃO LISBOA NETO	1.198,56
2025122200001	22/12/2025	LUZARDO DE ARAÃO LISBOA NETO	1.265,46
2025080400002	04/08/2025	LUZARDO DE ARAÃO LISBOA NETO	1.066,66
2025040400001	04/04/2025	LUZARDO DE ARAÃO LISBOA NETO	849,90
2025120400002	04/12/2025	LUZARDO DE ARAÃO LISBOA NETO	6.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

2025041500007	15/04/2025	LUZARDO DE ARAÃO LISBOA NETO	6.000,00
2025070100001	01/07/2025	LUZARDO DE ARAÃO LISBOA NETO	1.184,80
2025072300005	23/07/2025	LUZARDO DE ARAÃO LISBOA NETO	6.000,00
2025053000001	30/05/2025	LUZARDO DE ARAÃO LISBOA NETO	1.449,90
2025101400003	14/10/2025	LUZARDO DE ARAÃO LISBOA NETO	1.198,56
2025043000003	30/04/2025	LUZARDO DE ARAÃO LISBOA NETO	849,90
2025093000001	30/09/2025	NADIELLE NAYARA DA COSTA LOPES	700,00
2025073000001	30/07/2025	NADIELLE NAYARA DA COSTA LOPES	700,00
2025062600001	26/06/2025	NADIELLE NAYARA DA COSTA LOPES	700,00
2025082800001	28/08/2025	NADIELLE NAYARA DA COSTA LOPES	604,59
2025031800001	18/03/2025	NADIELLE NAYARA DA COSTA LOPES	700,00
2025052900001	29/05/2025	NADIELLE NAYARA DA COSTA LOPES	700,00
2025121900001	19/12/2025	NADIELLE NAYARA DA COSTA LOPES	700,00
2025103000001	30/10/2025	NADIELLE NAYARA DA COSTA LOPES	700,00
2025043000002	30/04/2025	NADIELLE NAYARA DA COSTA LOPES	700,00
2025011700002	17/01/2025	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	297,75
2025050600004	06/05/2025	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	6.000,00
2025051600002	16/05/2025	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	331,88
2025031000001	10/03/2025	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	338,15
2025091800005	18/09/2025	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	6.000,00
2025110300002	03/11/2025	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	339,33
2025070800001	08/07/2025	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	340,78
2025120200001	02/12/2025	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	344,80
2025060400001	04/06/2025	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	340,27
2025080400001	04/08/2025	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	331,88
2025101700003	17/10/2025	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	4.800,00
2025090200001	02/09/2025	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	339,95
2025020500002	05/02/2025	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	318,16
2025041100003	11/04/2025	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	338,68
2025100300001	03/10/2025	JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE	346,16
2025032700002	27/03/2025	IZAQUE PEREIRA SILVA	594,74
2025081900003	19/08/2025	IZAQUE PEREIRA SILVA	636,90
2025050500001	05/05/2025	IZAQUE PEREIRA SILVA	594,80
2025012100001	21/01/2025	IZAQUE PEREIRA SILVA	594,80
2025111000003	10/11/2025	IZAQUE PEREIRA SILVA	6.000,00
2025022000001	20/02/2025	IZAQUE PEREIRA SILVA	598,25
2025091800002	18/09/2025	IZAQUE PEREIRA SILVA	636,61
2025091000003	10/09/2025	IZAQUE PEREIRA SILVA	4.800,00
2025062300002	23/06/2025	IZAQUE PEREIRA SILVA	6.000,00
2025121700002	17/12/2025	IZAQUE PEREIRA SILVA	650,39
2025062500005	25/06/2025	IZAQUE PEREIRA SILVA	607,18
2025111800001	18/11/2025	IZAQUE PEREIRA SILVA	630,50



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

Rio Largo, 31 de dezembro de 2025.

Jose Rogério da Silva
Presidente